

MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017

Contrato administrativo que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa Possatto e Possatto Ltda., na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **INÁCIO JOSÉ WERLE**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.846.233-0 e do CPF/MF sob nº 815.418.219-04 e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTO**, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 09.272.764/0001-00, neste ato devidamente representado por sua Gestora, senhora **NADIANE CARLA SCHLOSSER**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileira, solteira, residente e domiciliada neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade RG nº 98261740 SSP/PR e do CPF/MF sob nº 010.223.459-07.

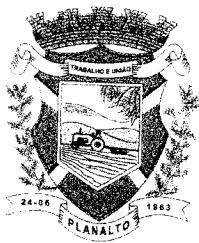
CONTRATADA: POSSATTO E POSSATTO LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 72.150.550/0001-06, com sede na Rua Pará, nº 490, Sala 490, Centro, Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Administrador, Sr. **ROGÉRIO POSSATTO**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 1.855.326 SSP/PR e do CPF nº 605.159.539-20, residente e domiciliada no Km 08, Zona Rural, Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa visando a aquisição de material odontológico, destinado exclusivamente ao atendimento de ações executadas pelo Centro Municipal de Saúde, deste Município de Planalto, conforme segue abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	20	CX	Cera rosa nº 7 225g	LYSANDA	16,38	327,60
02	20	CX	Cera rosa nº 9 225g	LYSANDA	16,30	326,00
03	02	UN	Espátula nº 7 para cera	GOLGRAN	11,90	23,80
04	02	UN	Espátula de metal para gesso	OGP	18,40	36,80
05	04	UN	Espátula plástica para gesso e alginato	MAQUIRA	6,00	24,00
06	04	UN	Esculpidor lecron nº 5	GOLGRAN	12,00	48,00
07	06	KIT	Kit moldeira de plástico com bordas arredondadas lisas, canaletas de retenção internas e	MAQUIRA	39,85	239,10



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

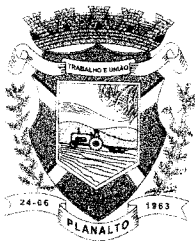
			perfurações verticais. Esterilização em autoclave até 134 graus, disponível em 8 tamanhos (nº 1 ao 8) com 16 peças.			
08	05	UN	Broca mini cut tungstenio PM corte fino tarja vermelha.	EDENTA	138,00	690,00
09	10	CX	Pasta tipo lysanda de oxido de ZN/eugenol para moldagem em rebordos edentulos 60g.	MAQUIRA	31,98	319,80
10	04	KIT	Resina acrílica para reembasamento imediato de prótese total: resina autopolimerizável (pó e líquido), aplicável diretamente na boca do paciente pois sua polimerização ocorre em temperatura aproximada de 37 graus, não agredindo a mucosa oral, apresentação 1 frasco de 30g de pó rosa, 1 frasco de líquido 30ml, 1 frasco de glaze 8ml, 1 frasco de isolante líquido 8ml, 2 copos medidores.	TDV	101,00	404,00
11	04	KIT	Resina autopolimerizável (pó e líquido) desenvolvida para confeção de próteses provisórias, estrutura de guias, moldeiras individuais bases de prova e placas, indicada também para conserto e reembasamento de próteses dentárias fixas ou removíveis 450 g de pó rosa 240ml de líquido.	TDV	85,00	340,00
12	04	KIT	Pinça de Muller para Carbono	GOLGRAN	31,75	127,00
TOTAL						2.906,10

Parágrafo Único - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA

DO VALOR

Pelo fornecimento dos objetos ora contratados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R\$ 2.906,10 (dois mil, novecentos e seis reais e dez centavos)** daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

CLÁUSULA TERCEIRA

DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro: A entrega correspondente aos objetos acima mencionados será efetuada em parcelas, ou seja, conforme a necessidade de consumo da Secretaria de Saúde, deste Município de Planalto,

Parágrafo Segundo: Os objetos deverão ser entregues, na Secretaria de Saúde deste Município de Planalto, no prazo de até 05 (cinco) dias uteis, contados após o recebimento da Solicitação de Entrega.

CLÁUSULA QUARTA

DA FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias após a entrega dos objetos e com apresentação das respectivas notas fiscais.

Parágrafo Único

Os pagamentos decorrentes desta contratação correrão por conta dos recursos do Município de Planalto, proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
1750	09.126.10.301.1001-2061	0.1.00.00000000
1760	09.126.10.301.1001-2061	0.1.00.0000303

CLÁUSULA QUINTA

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos da CONTRATANTE receber os objetos deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

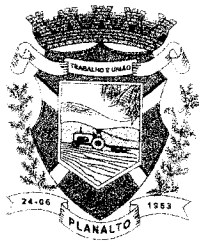
Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- Efetuar o pagamento ajustado;
- Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Prestar o fornecimento na forma ajustada;
- Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
- A CONTRATADA é obrigada a substituir, as suas expensas, no total ou em parte, dos objetos do contrato em que se verificarem defeitos ou incorreções.
- Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SEXTA



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - A contratada quando ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo Segundo - Pela inexecução total ou parcial do contrato e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Terceiro - A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização da CONTRATADA por eventuais perdas e danos causados à Prefeitura do Município de Planalto

CLÁUSULA OITAVA

DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Único - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA NONA

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será até 31/12/2017, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA

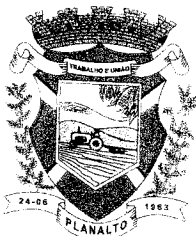
DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

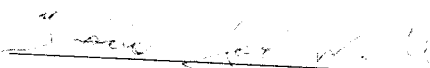
PLANALTO

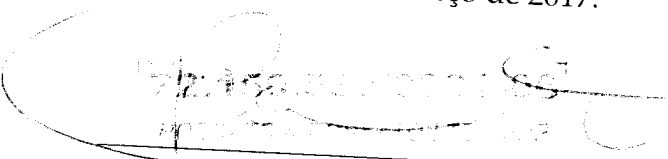
PARANÁ

um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

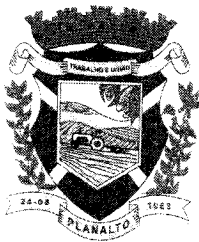
Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr. 22 de março de 2017.


CONTRATANTE


CONTRATADA
CEP 85.750-000

TESTEMUNHAS:.....



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

Planalto-Pr., 21 de fevereiro de 2017

DE: Nadiane Carla Schlosser - Secretária de Saúde

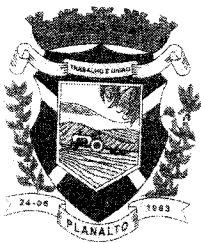
PARA: Inácio José Werle - Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização objetivando a contratação de empresa visando a aquisição de material odontológico, destinado exclusivamente ao atendimento de ações executadas pelo Centro Municipal de Saúde, deste Município de Planalto, conforme abaixo segue:

Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço unitário	Preço total
01	Alginate tipo II, presa normal, para impressões com clorexidina 410g.	30	PCTE	45,00	1.350,00
02	Cera rosa nº 7 225g	20	CX	18,20	364,00
03	Cera rosa nº 9 225g	20	CX	18,20	364,00
04	Cera utilidade vermelha 225g	10	CX	15,29	152,90
05	Compasso de williys	02	UN	35,65	71,30
06	Espátula nº 7 para cera	02	UN	12,98	25,96
07	Espátula de metal para gesso	02	UN	21,45	42,90
08	Espátula nº 36	04	UN	12,98	51,92
09	Espátula plástica para gesso e alginato	04	UN	6,93	27,72
10	Esculpidor lecron nº 5	04	UN	13,20	52,80
11	Lâmpada a álcool inox	02	UN	37,10	74,20
12	Kit moldeira de plástico com bordas arredondadas lisas, canaletas de retenção internas e perfurações verticais. Esterilização em autoclave até 134 graus, disponível em 8 tamanhos (nº 1 ao 8) com 16 peças.	06	KIT	43,50	261,00
13	Grau de borracha	04	UN	6,38	25,52
14	Medidor para alginato (agua/po).	04	UN	4,16	16,64
15	Broca Maxi Cut de Tungstenio para PM corte médio tarja azul.	05	UN	241,05	1.205,25
16	Broca mini cut tungstenio PM corte fino tarja vermelha.	05	UN	150,70	753,50
17	Kit ponta montada para acabamento e polimento para PM de silicone com óxido de alumínio para acabamento de resina acrílica	04	KIT	77,88	311,52

Lucia



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rlne.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

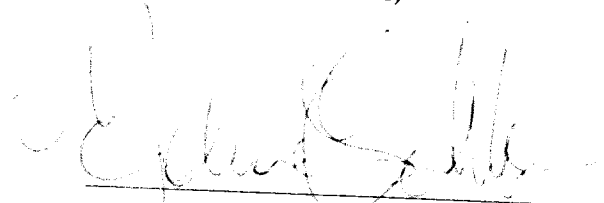
PLANALTO

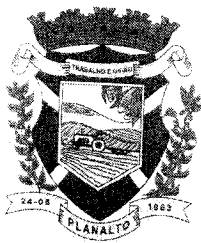
PARANÁ

	(cor marrom/verde/azul).				
18	Pavio para lamparina odontológica	10	PCTE	0,93	9,30
19	Pasta tipo lysanda de oxido de ZN/eugenol para moldagem em rebordos edentulos 60g.	10	CX	35,45	354,50
20	Pote paladon de vidro com tampa para manipulação de resina acrílica.	04	UN	16,80	67,20
21	Resina acrílica para reembasamento imediato de prótese total: resina autopolimerizável (pó e líquido), aplicável diretamente na boca do paciente pois sua polimerização ocorre em temperatura aproximada de 37 graus, não agredindo a mucosa oral, apresentação 1 frasco de 30g de pó rosa, 1 frasco de líquido 30ml, 1 frasco de glaze 8ml, 1 frasco de isolante líquido 8ml, 2 copos medidores.	04	KIT	110,80	443,20
22	Resina autopolimerizável (pó e líquido) desenvolvida para confecção de próteses provisórias, estrutura de guias, moldeiras individuais bases de prova e placas, indicada também para conserto e reembasamento de próteses dentárias fixas ou removíveis 450 g de pó rosa 240ml de líquido.	04	KIT	92,60	370,40
23	Pinça de Muller para Carbono	04	KIT	36,79	147,16
TOTAL					6.542,89

O custo total estimado da aquisição solicitada, importa no valor aproximado de R\$ 6.542,89 (seis mil, quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta e nove centavos).

Cordialmente,


NADIANE CARLA SCHLOSSER
Secretária de Saúde



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

Planalto-Pr., 22 de fevereiro de 2017

DE:

Inácio José Werle - Prefeito Municipal

Preliminarmente para a autorização solicitada para a contratação de empresa visando a aquisição de material odontológico, destinado exclusivamente ao atendimento de ações executadas pelo Centro Municipal de Saúde, deste Município de Planalto, encaminhamos:

PARA:

Secretaria de Finanças;

- à fins de indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;

PARA:

Departamento de Materiais e Compras;

- à fins de elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;

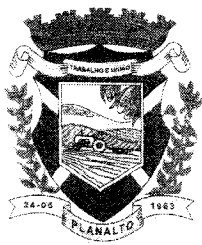
PARA:

Departamento Jurídico;

- à fins de análise e indicação da modalidade a ser adotada

Cordialmente,

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rlne.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

Planalto-Pr., 23 de fevereiro de 2017

DE: Secretaria de Finanças

PARA: Prefeito Municipal

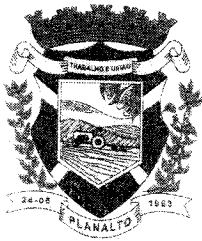
Senhor Prefeito,

Em atenção à solicitação visando à contratação de empresa visando a aquisição de material odontológico, destinado exclusivamente ao atendimento de ações executadas pelo Centro Municipal de Saúde, deste Município de Planalto, expedido por Vossa Excelência na data de 22/02/2017, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da solicitação supra, sendo que o pagamento será efetuado através das Dotações Orçamentárias:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
1750	09.126.10.301.1001-2061	0.1.00.00000000
1760	09.126.10.301.1001-2061	0.1.00.00000303

Cordialmente,

FABIO MICHEL MICHELON
Secretário de Finanças



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PARECER:

Planalto-Pr., 24 de fevereiro de 2017

DE: Assessoria Jurídica

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

À apreciação deste Setor Jurídico do processo administrativo referente à contratação de empresa visando a aquisição de material odontológico, destinado exclusivamente ao atendimento de ações executadas pelo Centro Municipal de Saúde, deste Município de Planalto.

De acordo com a informação contida no ofício, de 21/02/2017, da **Secretaria de Saúde** e pesquisa de preços feita pelo **Departamento de Compras**, o preço máximo dos objetos importa em R\$ 6.542,89 (seis mil, quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta e nove centavos).

A **Secretaria de Finanças** informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através das Dotações Orçamentárias:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
1750	09.126.10.301.1001-2061	0.1.00.00000000
1760	09.126.10.301.1001-2061	0.1.00.0000303

A Licitação dar-se-á sob a modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, pelo critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**, regido pela Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar n.º 147/2014 e o Decreto Municipal n.º 2727/2007 de 26/06/2007, e demais disposições legais.

É o Parecer,

PATRIQUE MATTOS DREY
OAB/PR 40.209



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Planalto-Pr., 01 de março de 2017

DE:

Inácio José Werle

PARA:

Pregoeira/Comissão de Licitações

Considerando as informações e pareceres contidos no presente Processo, **Autorizo** a Licitação sob a Modalidade **PREGÃO, na forma PRESENCIAL, pelo critério de julgamento de MENOR PREÇO POR ITEM**, que tem por objeto à contratação de empresa visando a aquisição de material odontológico, destinado exclusivamente ao atendimento de ações executadas pelo Centro Municipal de Saúde, deste Município de Planalto, nos termos da Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147/2014 e o Decreto Municipal n.º 2727/2007 de 26/06/2007, e demais disposições legais.

A Pregoeira e a Equipe de Apoio nomeada pela Portaria 002/2017.

Encaminhe-se ao Departamento de Compras e Licitações para as providências necessárias.


INÁCIO JOSE WERLE
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO Nº/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

“EXCLUSIVO ME-EPP”

O Município de Planalto, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob o nº 76.460.526/0001-16, com sede na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, por seu Prefeito Municipal, Senhor Inácio José Werle e a Senhora Carla Fatima Mombach Sturm Pregoeira, nomeada pela Portaria de nº 002/2017 de 02/01/2017, tornam público a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para a contratação de empresa visando a aquisição de material odontológico, destinado exclusivamente ao atendimento de ações executadas pelo Centro Municipal de Saúde, deste Município de Planalto que será regida pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 suas alterações, e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, LC 123/2006, LC 147/2014, suas alterações e demais legislações aplicáveis, a ser executado pela Comissão designada pela Portaria nº 002/2017 de 02/01/2017, e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

ABERTURA

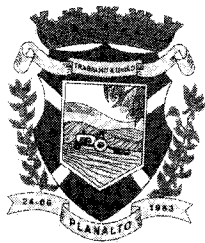
A abertura da presente licitação se dará em sessão pública, a ser realizada no dia/...../....., às:..... horas, na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Planalto, com endereço na Praça São Francisco de Assis, 1583 - Centro, Planalto-Pr.

1- DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta para a contratação de empresa visando a aquisição de material odontológico, destinado exclusivamente ao atendimento de ações executadas pelo Centro Municipal de Saúde, deste Município de Planalto, e nos termos deste edital.

Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1	Alginate tipo II, presa normal, para impressões com clorexidina 410g.	30	PCTE	45,00	1.350,00

Assinatura



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rlne.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

2	Cera rosa nº 7 225g	20	CX	18,20	364,00
3	Cera rosa nº 9 225g	20	CX	18,20	364,00
4	Cera utilidade vermelha 225g	10	CX	15,29	152,90
5	Compasso de willys	02	UN	35,65	71,30
6	Espátula nº 7 para cera	02	UN	12,98	25,96
7	Espátula de metal para gesso	02	UN	21,45	42,90
8	Espátula nº 36	04	UN	12,98	51,92
9	Espátula plástica para gesso e alginato	04	UN	6,93	27,72
10	Esculpidor lecron nº 5	04	UN	13,20	52,80
11	Lâmpada a álcool inox	02	UN	37,10	74,20
12	Kit moldeira de plástico com bordas arredondadas lisas, canaletas de retenção internas e perfurações verticais. Esterilização em autoclave até 134 graus, disponível em 8 tamanhos (nº 1 ao 8) com 16 peças.	06	KIT	43,50	261,00
13	Grau de borracha	04	UN	6,38	25,52
14	Medidor para alginato (agua/po).	04	UN	4,16	16,64
15	Broca Maxi Cut de Tungstenio para PM corte médio tarja azul.	05	UN	241,05	1.205,25
16	Broca mini cut tungstenio PM corte fino tarja vermelha.	05	UN	150,70	753,50
17	Kit ponta montada para acabamento e polimento para PM de silicone com óxido de alumínio para acabamento de resina acrílica (cor marrom/verde/azul).	04	KIT	77,88	311,52
18	Pavio para lamparina odontológica	10	PCTE	0,93	9,30
19	Pasta tipo lysanda de oxido de ZN/eugenol para moldagem em rebordos edentulos 60g.	10	CX	35,45	354,50
20	Pote paladon de vidro com tampa para manipulação de resina acrílica.	04	UN	16,80	67,20
21	Resina acrílica para reembasamento imediato de prótese total: resina autopolimerizável (pó e líquido), aplicável diretamente na boca do paciente pois sua polimerização ocorre em temperatura aproximada de 37 graus, não agredindo a mucosa oral, apresentação 1 frasco de 30g de pó rosa, 1 frasco de liquido 30ml, 1 frasco de glaze 8ml, 1 frasco de isolante líquido 8ml, 2 copos medidores.	04	KIT	110,80	443,20
22	Resina autopolimerizável (pó e liquido) desenvolvida para confecção de	04	KIT	92,60	370,40



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

	próteses provisórias, estrutura de guias, moldeiras individuais bases de prova e placas, indicada também para conserto e reembasamento de próteses dentárias fixas ou removíveis 450 g de pó rosa 240ml de líquido.				
23	Pinça de Muller para Carbono	04	KIT	36,79	147,16
TOTAL					6.542,89

2- DA DOTAÇÃO

2.1- Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos proveniente das DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
1750	09.126.10.301.1001-2061	0.1.00.00000000
1760	09.126.10.301.1001-2061	0.1.00.00000303

3- DA PARTICIPAÇÃO

3.1- A presente licitação destina-se **EXCLUSIVAMENTE** à participação de **MICROEMPRESA - ME** e **EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP**, qualificadas como tais nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.

3.2- Poderão participar da presente licitação toda e qualquer pessoa jurídica enquadrada nos termos do art. 3º Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014 e que atenda todas as exigências do presente Edital e seus anexos.

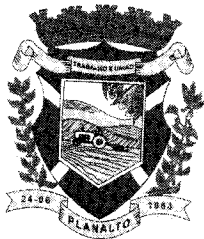
3.4- Os interessados deverão entregar até o dia/...../..... às:..... horas no Departamento de Licitações desta Prefeitura 02 envelopes lacrados; envelope I contendo proposta de preços. Envelope II contendo documentos para habilitação, com as seguintes identificações na parte externa:

PREGÃO PRESENCIAL Nº/2017
ENVELOPE I - PROPOSTA DE PREÇOS
PROPONENTE: (nome da empresa)

PREGÃO PRESENCIAL Nº/2017
ENVELOPE II - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE: (nome da empresa)

3.5- É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação:

- a) pessoa física;
- b) pessoa jurídica não enquadrada na Lei Complementar da MICROEMPRESA - ME e EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, (LC nº 123/2006 e LC nº 147/2014);



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rlne.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

- c) empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;
- d) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- e) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- f) Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Conforme Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo V).

4- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1- Só poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas/lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, um dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, legalmente identificado, ou pessoa física ou jurídica, habilitada por meio de Procuração, ou Carta de Credenciamento, conforme modelo do anexo II, ou documento equivalente, outorgando poderes necessários à formulação de propostas e à prática de todos os demais atos inerentes ao certame. Caso seja sócio ou titular da empresa, deverá apresentar documentos que comprovem sua capacidade de representar a mesma, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, que deverá ser entregue a Pregoeira no início ou durante a reunião de abertura, ou enviada em um terceiro envelope.

4.2- Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previsto neste edital, por sua representada.

4.3- A não apresentação do credenciamento, a incorreção do documento credencial ou ausência do representante, implicará na exclusão da proposta no certame.

5- DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

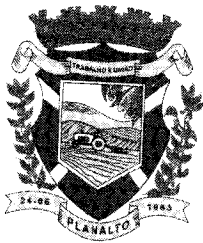
5.1- Decairá do direito de solicitar esclarecimento ou providência e de impugnar o Edital, aquele que não o fizer até 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura da sessão do Pregão.

6- DA PRÉ-HABILITAÇÃO

6.1- Os licitantes deverão apresentar Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo no Anexo IV, diretamente a Pregoeira, no início da sessão. Poderá também ser enviada ainda em um terceiro envelope.

7- DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1- A proposta de preços - envelope I, devidamente assinada pelo proponente ou seu representante legal, deverá ser redigida em português,



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

datilografada ou digitada, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, com indicação do número deste Edital. Deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, discriminando-se minuciosamente o objeto cotado, observando-se o quantitativo de cotação de quantidade e o preço máximo unitário e total, validade da proposta mínima de 60 (sessenta) dias, conforme descrito no Anexo I do presente Edital, facilitando assim o julgamento. **Não deverá ser cotado objeto que não atenda às especificações mínimas prevista no Anexo I, sob pena de desclassificação.**

7.2- Ao assinar a Proposta de Preços - Anexo I, o proponente estará assumindo automaticamente o cumprimento de todas as condições estabelecidas na mesma.

7.3- Os preços deverão ser cotados em moeda nacional (não se admitindo cotação em moeda estrangeira), limitada a 02 (duas) casas após a vírgula, sendo que os dígitos excedentes serão excluídos pela Pregoeira e pela Equipe de Apoio sem arredondamento, sendo que o preço máximo unitário e total encontra-se indicado no Anexo I do presente Edital.

7.4- Nos preços deverão estar incluídas todas as despesas e encargos necessários a execução do objeto licitado.

7.5 - A Proposta de Preços, deve ser gerada pelo sistema EQUIPLANO auto cotação, (conforme link: <http://www.equipiano.com.br/equipiano/action/NewsAction?method=loadNews&id=7>) que deverá ser apresentada: na forma eletrônica (CD-R ou Pen-Drive) para alimentação do sistema de apuração.

8- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

8.1- A Pregoeira declarará aberta a sessão iniciando-se com a fase de credenciamento dos interessados em participar do certame.

8.2- Estando de posse da relação das Licitantes Credenciadas a Pregoeira fará divulgação verbal dos interessados, sendo que, as proponentes credenciadas poderão ofertar lances durante a sessão do Pregão, dando-se início ao recebimento dos envelopes "proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação".

8.3- Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será realizada sua conferência, análise de sua conformidade com as exigências do Edital.

8.4- A Pregoeira procederá à classificação da proposta de menor preço, e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participarem dos lances verbais.

8.5- Caso não haja pelo menos três propostas nas condições definidas no item 8.4, serão classificadas as propostas subsequentes que apresentarem os menores preços, subsequentes, até o máximo de três.

8.6- Cumprindo o item 8.3, serão desclassificadas as propostas de preços que:

- a) forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

anexos;

b) apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no anexo I;

c) apresentarem preços unitários ou totais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ou manifestamente inexequíveis, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações;

d) considerar qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus anexos.

8.7- Na ocorrência de empate dentre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida através de sorteio, onde terá preferência para o lance a licitante sorteada. Às licitantes proclamadas classificadas, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, em relação à de menor preço, iniciando-se pelo autor da proposta de maior valor.

8.8- A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.

8.9- O lance sempre deverá ser inferior ao anterior ou da proposta de menor preço.

8.10- A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, implicará a exclusão da Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

8.11- A pregoeira poderá negociar com a licitante excluída da participação dos lances verbais, na forma do item 8.13, caso a Proponente vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.

8.12- Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades cabíveis.

8.13- Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

8.14- Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas.

8.15- A Pregoeira examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos.

8.16- Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, a Pregoeira examinará o atendimento das condições habilitatórias da licitante classificada em primeiro lugar.

8.17- Constatado o atendimento pleno às exigências editatícias, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital pela Pregoeira.

8.18- Se a proponente não atender às exigências habilitatórias, a Pregoeira negociará diretamente com a Licitante melhor classificada e posteriormente



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

examinará os seus documentos de habilitação, sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão.

8.19- Para fins de julgamento das propostas de preços, a Pregoeira e sua Equipe de Apoio levarão em consideração o critério **MENOR PREÇO POR ITEM**.

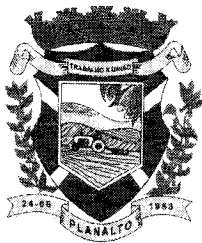
9- DA HABILITAÇÃO

9.1- As empresas deverão apresentar no ENVELOPE II, os seguintes documentos originais ou cópia autenticada em Cartório Público, e deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade, os quais serão examinados pela Pregoeira e pela Equipe de Apoio:

- a) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- e) Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão de Negativa de Débitos Trabalhistas;
- f) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração;
- g) Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ);
- h) Certidão simplificada do seu enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte junto a Junta Comercial do Estado onde se localiza a empresa licitante, expedida em no máximo 90 (noventa) dias anteriores a data de abertura desta licitação.
- i) Declaração de Idoneidade (anexo III);
- j) Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo V).
- k) Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP).(anexo VI).

9.2- Os envelopes com documentos relativos a habilitação das licitantes não declaradas vencedoras, permanecerão em poder da Pregoeira, devidamente lacrados, até que seja formalizada a assinatura do contrato pela licitante vencedora. Após este fato, ficarão por 20 (vinte) dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

Assinatura



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

10- CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

10.1- A entrega correspondente aos objetos acima mencionados será efetuada em parcelas, ou seja, conforme a necessidade de consumo da Secretaria de Saúde, deste Município de Planalto.

10.2- Os objetos deverão ser entregues na Secretaria de Saúde deste Município de Planalto, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados após o recebimento da Solicitação de Entrega.

10.3- A empresa vencedora ficará obrigada a substituir, a suas expensas, o(s) objeto(s) que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

10.4- Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade do(s) objeto(s), obrigando-se a substituir aquele que apresentar defeito.

10.5- O prazo de vigência do Contrato será até 31/12/2017.

11- DO VALOR MÁXIMO

11.1- O valor máximo correspondente ao total do objeto, é de **R\$ 6.542,89 (seis mil, quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta e nove centavos)**, conforme demonstrado no Anexo I, do presente ato convocatório.

12- DAS PENALIDADES

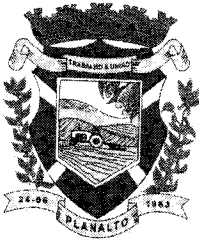
12.1- O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.2- Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

12.3- A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados à Prefeitura do Município de Planalto.

13- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1- Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões da Pregoeira, poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar por escrito, contra-razões em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

13.2- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em interpor recursos, ao final da sessão, importará a preclusão do direito de recursos e adjudicação do objeto da licitação pela Pregoeira ao vencedor.

13.3- Os recursos contra decisões da Pregoeira não terão efeitos suspensivos.

13.4- O acolhimento de recursos importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14- DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

14.1- Inexistindo manifestação recursal, caberá a Pregoeira a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito do Município de Planalto, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município

14.2- Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá ao Prefeito do Município de Planalto a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.

14.3- Adjudicado o objeto ao vencedor do certame, poderá a Pregoeira negociar diretamente com o adjudicatário, buscando obter um melhor preço.

15-DO PAGAMENTO

15.1- Os pagamentos pertinentes a presente licitação serão efetuados em até 15 (quinze) dias após a entrega do(s) objeto(s) e com apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is).

16- DOS ANEXOS DO EDITAL

16.1- É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

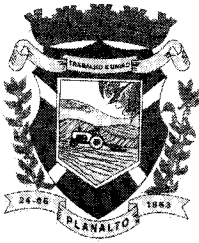
16.2- Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

- a) Anexo I – Descrição do objeto a ser adquirido e demais informações;
- b) Anexo II – Modelo de Carta de Credenciamento;
- c) Anexo III – Modelo de Declaração de Idoneidade;
- d) Anexo IV – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação;
- e) Anexo V – Modelo de Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal;
- f) Anexo VI – Modelo de declaração de enquadramento de ME ou EPP;
- g) Minuta de Contrato;

17- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1- Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

17.2- Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

17.3- A Pregoeira e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

17.4- será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pela Pregoeira, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

17.5- A licitação não implica da obrigatoriedade de compra por parte do Município de Planalto. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

17.6- Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Planalto, na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro - CEP 85.750.000 - Planalto, Estado do Paraná, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas.

17.7- As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Planalto-Pr., de de

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N°./2017 PREGÃO PRESENCIAL N°/2017

Contrato administrativo que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa, na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, n° 1583, inscrito no CNPJ n° 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **INÁCIO JOSÉ WERLE**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG n° 5.846.233-0 e do CPF/MF sob n° 815.418.219-04 e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTO**, com sede à Praça São Francisco de Assis, n° 1583, inscrito no CNPJ n° 09.272.764/0001-00, neste ato devidamente representado por sua Gestora, senhora **NADIANE CARLA SCHLOSSER**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileira, solteira, residente e domiciliada neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade RG n° 98261740 SSP/PR e do CPF/MF sob n° 010.223.459-07.

CONTRATADA:, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º, com sede à, N.º, na Cidade de, neste ato representado pelo Administrador(a) o Sr(a)., brasileiro(a), comerciante, portador(a) do RG n.º, e do CPF sob n.º, residente e domiciliado(a), na Cidade de

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa visando a aquisição de material odontológico, destinado exclusivamente ao atendimento de ações executadas pelo Centro Municipal de Saúde, deste Município de Planalto, conforme segue abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	30	PCTE	Alginato tipo II, presa normal, para impressões com clorexidina 410g.			
02	20	CX	Cera rosa n° 7 225g			
03	20	CX	Cera rosa n° 9 225g			
04	10	CX	Cera utilidade vermelha 225g			
05	02	UN	Compasso de willys			
06	02	UN	Espátula n° 7 para cera			

1



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

07	02	UN	Espátula de metal para gesso			
08	04	UN	Espátula nº 36			
09	04	UN	Espátula plástica para gesso e alginato			
10	04	UN	Esculpidor lecron nº 5			
11	02	UN	Lâmpada a álcool inox			
12	06	KIT	Kit moldeira de plástico com bordas arredondadas lisas, canaletas de retenção internas e perfurações verticais. Esterilização em autoclave até 134 graus, disponível em 8 tamanhos (nº 1 ao 8) com 16 peças.			
13	04	UN	Grau de borracha			
14	04	UN	Medidor para alginato (agua/po).			
15	05	UN	Broca Maxi Cut de Tungstenio para PM corte médio tarja azul.			
16	05	UN	Broca mini cut tungstenio PM corte fino tarja vermelha.			
17	04	KIT	Kit ponta montada para acabamento e polimento para PM de silicone com óxido de alumínio para acabamento de resina acrílica (cor marrom/verde/azul).			
18	10	PCTE	Pavio para lamparina odontológica			
19	10	CX	Pasta tipo lysanda de oxido de ZN/eugenol para moldagem em rebordos edentulos 60g.			
20	04	UN	Pote paladon de vidro com tampa para manipulação de resina acrílica.			
21	04	KIT	Resina acrílica para reembasamento imediato de prótese total: resina autopolimerizável (pó e líquido), aplicável diretamente na boca do paciente pois sua polimerização ocorre em temperatura aproximada de 37 graus, não agredindo a mucosa oral, apresentação 1 frasco de 30g de pó rosa, 1 frasco de			



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

			liquido 30ml, 1 frasco de glaze 8ml, 1 frasco de isolante líquido 8ml, 2 copos medidores.			
22	04	KIT	Resina autopolimerizável (pó e líquido) desenvolvida para confecção de próteses provisórias, estrutura de guias, moldeiras individuais bases de prova e placas, indicada também para conserto e reembasamento de próteses dentárias fixas ou removíveis 450 g de pó rosa 240ml de líquido.			
23	04	KIT	Pinça de Muller para Carbono			
TOTAL						

Parágrafo Único - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital PREGÃO PRESENCIAL Nº./2017, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA

DO VALOR

Pelo fornecimento do(s) objeto(s) ora contratados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R\$** (.....) daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA TERCEIRA

DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro: A entrega correspondente ao(s) objeto(s) acima mencionado(s) será efetuada em parcelas, ou seja, conforme a necessidade de consumo da Secretaria de Saúde, deste Município de Planalto,

Parágrafo Segundo: O(s) objeto(s) deverá(ão) ser entregue(s), na Secretaria de Saúde deste Município de Planalto, no prazo de até 05 (cinco) dias uteis, contados após o recebimento da Solicitação de Entrega.

CLÁUSULA QUARTA

DA FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias após a entrega do(s) objeto(s) e com apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is).

Parágrafo Único

Os pagamentos decorrentes desta contratação correrão por conta dos recursos do Município de Planalto, proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
1750	09.126.10.301.1001-2061	0.1.00.00000000
1760	09.126.10.301.1001-2061	0.1.00.00000303



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

CLÁUSULA QUINTA

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos da CONTRATANTE receber o(s) objeto(s) deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento ajustado;
- b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Prestar o fornecimento na forma ajustada;
- b) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
- c) A CONTRATADA é obrigada a substituir, as suas expensas, no total ou em parte, dos objetos do contrato em que se verificarem defeitos ou incorreções.
- d) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- e) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SEXTA

DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - A contratada quando ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo Segundo - Pela inexecução total ou parcial do contrato e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Terceiro - A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização da CONTRATADA por eventuais perdas e danos causados à Prefeitura do Município de Planalto

**CLÁUSULA OITAVA
DA RESCISÃO**

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Único - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

**CLÁUSULA NONA
DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência do presente contrato será até 31/12/2017, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA
DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DO FORO**

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr. ... de de

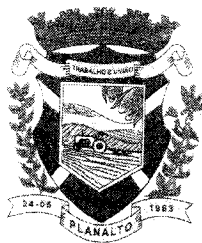
CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:.....

.....

J. de



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PARECER:

Planalto-Pr., 02 de março de 2017

DE: Assessoria Jurídica

PARA: Prefeito Municipal

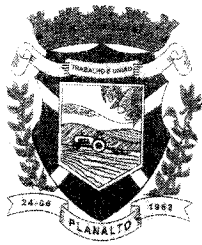
Senhor Prefeito,

À apreciação deste Setor Jurídico do processo administrativo referente à contratação de empresa visando a aquisição de material odontológico, destinado exclusivamente ao atendimento de ações executadas pelo Centro Municipal de Saúde, deste Município de Planalto.

As minutas do Edital de Licitação Pregão Presencial e do Contrato Administrativo anexos ao Processo Administrativo encontram-se em consonância com a Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147/2014 e o Decreto Municipal n.º 2727/2007 de 26/06/2007, e demais disposições legais.

É o Parecer,


PATRIQUE MATTOS DREY
OAB/PR 40.209



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 024/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

"EXCLUSIVO ME-EPP"

O Município de Planalto, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob o nº 76.460.526/0001-16, com sede na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, por seu Prefeito Municipal, Senhor Inácio José Werle e a Senhora Carla Fatima Mombach Sturm Pregoeira, nomeada pela Portaria de nº 002/2017 de 02/01/2017, tornam público a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para a contratação de empresa visando a aquisição de material odontológico, destinado exclusivamente ao atendimento de ações executadas pelo Centro Municipal de Saúde, deste Município de Planalto que será regida pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 suas alterações, e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, LC 123/2006, LC 147/2014, suas alterações e demais legislações aplicáveis, a ser executado pela Comissão designada pela Portaria nº 002/2017 de 02/01/2017, e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

ABERTURA

A abertura da presente licitação se dará em sessão pública, a ser realizada no dia **17/03/2017, às 09:00 horas**, na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Planalto, com endereço na Praça São Francisco de Assis, 1583 - Centro, Planalto-Pr.

1- DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta para a contratação de empresa visando a aquisição de material odontológico, destinado exclusivamente ao atendimento de ações executadas pelo Centro Municipal de Saúde, deste Município de Planalto, e nos termos deste edital.

Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1	Alginate tipo II, presa normal, para impressões com clorexidina 410g.	30	PCTE	45,00	1.350,00

Inácio



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

2	Cera rosa nº 7 225g	20	CX	18,20	364,00
3	Cera rosa nº 9 225g	20	CX	18,20	364,00
4	Cera utilidade vermelha 225g	10	CX	15,29	152,90
5	Compasso de willys	02	UN	35,65	71,30
6	Espátula nº 7 para cera	02	UN	12,98	25,96
7	Espátula de metal para gesso	02	UN	21,45	42,90
8	Espátula nº 36	04	UN	12,98	51,92
9	Espátula plástica para gesso e alginato	04	UN	6,93	27,72
10	Esculpidor lecron nº 5	04	UN	13,20	52,80
11	Lâmpada a álcool inox	02	UN	37,10	74,20
12	Kit moldeira de plástico com bordas arredondadas lisas, canaletas de retenção internas e perfurações verticais. Esterilização em autoclave até 134 graus, disponível em 8 tamanhos (nº 1 ao 8) com 16 peças.	06	KIT	43,50	261,00
13	Grau de borracha	04	UN	6,38	25,52
14	Medidor para alginato (agua/po).	04	UN	4,16	16,64
15	Broca Maxi Cut de Tungstenio para PM corte médio tarja azul.	05	UN	241,05	1.205,25
16	Broca mini cut tungstenio PM corte fino tarja vermelha.	05	UN	150,70	753,50
17	Kit ponta montada para acabamento e polimento para PM de silicone com óxido de alumínio para acabamento de resina acrílica (cor marrom/verde/azul).	04	KIT	77,88	311,52
18	Pavio para lamparina odontológica	10	PCTE	0,93	9,30
19	Pasta tipo lysanda de oxido de ZN/eugenol para moldagem em rebordos edentulos 60g.	10	CX	35,45	354,50
20	Pote paladon de vidro com tampa para manipulação de resina acrílica.	04	UN	16,80	67,20
21	Resina acrílica para reembasamento imediato de prótese total: resina autopolimerizável (pó e líquido), aplicável diretamente na boca do paciente pois sua polimerização ocorre em temperatura aproximada de 37 graus, não agredindo a mucosa oral, apresentação 1 frasco de 30g de pó rosa, 1 frasco de liquido 30ml, 1 frasco de glaze 8ml, 1 frasco de isolante líquido 8ml, 2 copos medidores.	04	KIT	110,80	443,20
22	Resina autopolimerizável (pó e líquido) desenvolvida para confecção de	04	KIT	92,60	370,40

Índice



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

	próteses provisórias, estrutura de guias, moldeiras individuais bases de prova e placas, indicada também para conserto e reembasamento de próteses dentárias fixas ou removíveis 450 g de pó rosa 240ml de líquido.				
23	Pinça de Muller para Carbono	04	KIT	36,79	147,16
TOTAL					6.542,89

2- DA DOTAÇÃO

2.1- Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos proveniente das DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
1750	09.126.10.301.1001-2061	0.1.00.00000000
1760	09.126.10.301.1001-2061	0.1.00.0000303

3- DA PARTICIPAÇÃO

3.1- A presente licitação destina-se **EXCLUSIVAMENTE** à participação de **MICROEMPRESA – ME** e **EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP**, qualificadas como tais nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.

3.2- Poderão participar da presente licitação toda e qualquer pessoa jurídica enquadrada nos termos do art. 3º Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014 e que atenda todas as exigências do presente Edital e seus anexos.

3.4- Os interessados deverão entregar até o dia **17/03/2017 às 09:00 horas** no Departamento de Licitações desta Prefeitura 02 envelopes lacrados; envelope I contendo proposta de preços. Envelope II contendo documentos para habilitação, com as seguintes identificações na parte externa:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017
ENVELOPE I – PROPOSTA DE PREÇOS
PROPONENTE: (nome da empresa)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017
ENVELOPE II – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE: (nome da empresa)

3.5- É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação:

- a) pessoa física;
- b) pessoa jurídica não enquadrada na Lei Complementar da MICROEMPRESA – ME e EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP, (LC nº 123/2006 e LC nº 147/2014);

Assinatura



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

- c) empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;
- d) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- e) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- f) Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito anos) efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Conforme Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo V).

4- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1- Só poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas/lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, um dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, legalmente identificado, ou pessoa física ou jurídica, habilitada por meio de Procuração, ou Carta de Credenciamento, conforme modelo do anexo II, ou documento equivalente, outorgando poderes necessários à formulação de propostas e à prática de todos os demais atos inerentes ao certame. Caso seja sócio ou titular da empresa, deverá apresentar documentos que comprovem sua capacidade de representar a mesma, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, que deverá ser entregue a Pregoeira no início ou durante a reunião de abertura, ou enviada em um terceiro envelope.

4.2- Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previsto neste edital, por sua representada.

4.3- A não apresentação do credenciamento, a incorreção do documento credencial ou ausência do representante, implicará na exclusão da proposta no certame.

5- DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

5.1- Decairá do direito de solicitar esclarecimento ou providência e de impugnar o Edital, aquele que não o fizer até 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura da sessão do Pregão.

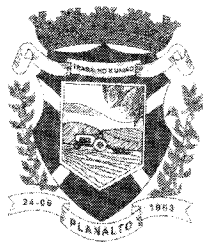
6- DA PRÉ-HABILITAÇÃO

6.1- Os licitantes deverão apresentar Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo no Anexo IV, diretamente a Pregoeira, no início da sessão. Poderá também ser enviada ainda em um terceiro envelope.

7- DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1- A proposta de preços - envelope I, devidamente assinada pelo proponente ou seu representante legal, deverá ser redigida em português,

Sessão 4



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

datilografada ou digitada, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, com indicação do número deste Edital. Deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, discriminando-se minuciosamente o objeto cotado, observando-se o quantitativo de cotação de quantidade e o preço máximo unitário e total, constando ainda a marca ofertado, validade da proposta mínima de 60 (sessenta) dias, conforme descrito no Anexo I do presente Edital, facilitando assim o julgamento. **Não deverá ser cotado objeto que não atendam às especificações mínimas prevista no Anexo I, sob pena de desclassificação.**

7.2- Ao assinar a Proposta de Preços - Anexo I, o proponente estará assumindo automaticamente o cumprimento de todas as condições estabelecidas na mesma.

7.3- Os preços deverão ser cotados em moeda nacional (não se admitindo cotação em moeda estrangeira), limitada a 02 (duas) casas após a vírgula, sendo que os dígitos excedentes serão excluídos pela Pregoeira e pela Equipe de Apoio sem arredondamento, sendo que o preço máximo unitário e total encontra-se indicado no Anexo I do presente Edital.

7.4- Nos preços deverão estar incluídas todas as despesas e encargos necessários a execução do objeto licitado.

7.5 - A Proposta de Preços, deve ser gerada pelo sistema EQUIPLANO auto cotação, (conforme link: <http://www.equiplano.com.br/equiplano/action/NewsAction?method=loadNews&id=7>) que deverá ser apresentada: na forma eletrônica (CD-R ou Pen-Drive) para alimentação do sistema de apuração.

8- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

8.1- A Pregoeira declarará aberta a sessão iniciando-se com a fase de credenciamento dos interessados em participar do certame.

8.2- Estando de posse da relação das Licitantes Credenciadas a Pregoeira fará divulgação verbal dos interessados, sendo que, as proponentes credenciadas poderão ofertar lances durante a sessão do Pregão, dando-se início ao recebimento dos envelopes "proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação".

8.3- Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será realizada sua conferência, análise de sua conformidade com as exigências do Edital.

8.4- A Pregoeira procederá à classificação da proposta de menor preço, e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participarem dos lances verbais.

8.5- Caso não haja pelo menos três propostas nas condições definidas no item 8.4, serão classificadas as propostas subsequentes que apresentarem os menores preços, subsequentes, até o máximo de três.

8.6- Cumprindo o item 8.3, serão desclassificadas as propostas de preços que:

- a) forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rlne.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

anexos;

b) apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no anexo I;

c) apresentarem preços unitários ou totais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ou manifestamente inexequíveis, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações;

d) considerar qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus anexos.

8.7- Na ocorrência de empate dentre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida através de sorteio, onde terá preferência para o lance a licitante sorteada. Às licitantes proclamadas classificadas, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, em relação à de menor preço, iniciando-se pelo autor da proposta de maior valor.

8.8- A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.

8.9- O lance sempre deverá ser inferior ao anterior ou da proposta de menor preço.

8.10- A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, implicará a exclusão da Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

8.11- A pregoeira poderá negociar com a licitante excluída da participação dos lances verbais, na forma do item 8.13, caso a Proponente vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.

8.12- Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades cabíveis.

8.13- Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

8.14- Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas.

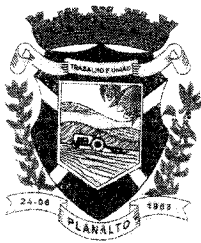
8.15- A Pregoeira examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos.

8.16- Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, a Pregoeira examinará o atendimento das condições habilitatórias da licitante classificada em primeiro lugar.

8.17- Constatado o atendimento pleno às exigências editais, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital pela Pregoeira.

8.18- Se a proponente não atender às exigências habilitatórias, a Pregoeira negociará diretamente com a Licitante melhor classificada e posteriormente

João 6



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

examinará os seus documentos de habilitação, sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão.

8.19- Para fins de julgamento das propostas de preços, a Pregoeira e sua Equipe de Apoio levarão em consideração o critério **MENOR PREÇO POR ITEM.**

9. DA HABILITAÇÃO

9.1- As empresas deverão apresentar no ENVELOPE II, os seguintes documentos originais ou cópia autenticada em Cartório Público, e deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade, os quais serão examinados pela Pregoeira e pela Equipe de Apoio:

- a) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- e) Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão de Negativa de Débitos Trabalhistas;
- f) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração;
- g) Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ);
- h) Certidão simplificada do seu enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte junto a Junta Comercial do Estado onde se localiza a empresa licitante, expedida em no máximo 90 (noventa) dias anteriores a data de abertura desta licitação.
- i) Declaração de Idoneidade (anexo III);
- j) Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo V);
- k) Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP). (anexo VI).

9.2- Os envelopes com documentos relativos a habilitação das licitantes não declaradas vencedoras, permanecerão em poder da Pregoeira, devidamente lacrados, até que seja formalizada a assinatura do contrato pela licitante vencedora. Após este fato, ficarão por 20 (vinte) dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

Handwritten signature



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

10- CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

10.1- A entrega correspondente aos objetos acima mencionados será efetuada em parcelas, ou seja, conforme a necessidade de consumo da Secretaria de Saúde, deste Município de Planalto.

10.2- Os objetos deverão ser entregues na Secretaria de Saúde deste Município de Planalto, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados após o recebimento da Solicitação de Entrega.

10.3- A empresa vencedora ficará obrigada a substituir, a suas expensas, o(s) objeto(s) que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

10.4- Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade do(s) objeto(s), obrigando-se a substituir aquele que apresentar defeito.

10.5- O prazo de vigência do Contrato será até 31/12/2017.

11- DO VALOR MÁXIMO

11.1- O valor máximo correspondente ao total do objeto, é de **R\$ 6.542,89 (seis mil, quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta e nove centavos)**, conforme demonstrado no Anexo I, do presente ato convocatório.

12- DAS PENALIDADES

12.1- O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.2- Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

12.3- A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados à Prefeitura do Município de Planalto.

13- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1- Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões da Pregoeira, poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar por escrito, contra-razões em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente.

Assinatura



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

13.2- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em interpor recursos, ao final da sessão, importará a preclusão do direito de recursos e adjudicação do objeto da licitação pela Pregoeira ao vencedor.

13.3- Os recursos contra decisões da Pregoeira não terão efeitos suspensivos.

13.4- O acolhimento de recursos importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14- DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

14.1- Inexistindo manifestação recursal, caberá a Pregoeira a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito do Município de Planalto, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município

14.2- Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá ao Prefeito do Município de Planalto a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.

14.3- Adjudicado o objeto ao vencedor do certame, poderá a Pregoeira negociar diretamente com o adjudicatário, buscando obter um melhor preço.

15- DO PAGAMENTO

15.1- Os pagamentos pertinentes a presente licitação serão efetuados em até 15 (quinze) dias após a entrega do(s) objeto(s) e com apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is).

16- DOS ANEXOS DO EDITAL

16.1- É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

16.2- Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

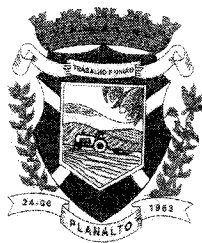
- a) Anexo I - Descrição do objeto a ser adquirido e demais informações;
- b) Anexo II - Modelo de Carta de Credenciamento;
- c) Anexo III - Modelo de Declaração de Idoneidade;
- d) Anexo IV - Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação;
- e) Anexo V - Modelo de Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal;
- f) Anexo VI - Modelo de declaração de enquadramento de ME ou EPP;
- g) Minuta de Contrato;

17- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1- Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

17.2- Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por

Ilídio 9



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

17.3- A Pregoeira e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

17.4- será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pela Pregoeira, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

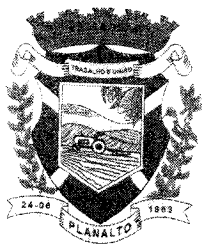
17.5- A licitação não implica da obrigatoriedade de compra por parte do Município de Planalto. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

17.6- Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Planalto, na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro - CEP 85.750.000 - Planalto, Estado do Paraná, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas.

17.7- As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Planalto-Pr., 02 de março de 2017

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017

ANEXO II - CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO: _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

Credenciamos o(a) Sr.(a) _____

_____, portador(a) da cédula de identidade sob nº _____

_____ e CPF sob nº _____,

A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Local e data _____ / _____ / _____

NOME:

RG/CPF

CARGO

João



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO

[Handwritten signature]



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (documento obrigatório)

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

O representante legal da empresa _____

_____, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

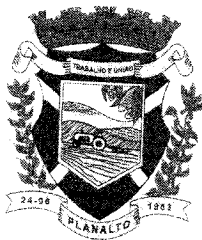
Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO

Sício



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017

**ANEXO V - DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO
DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO
FEDERAL**

PROPONENTE : _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

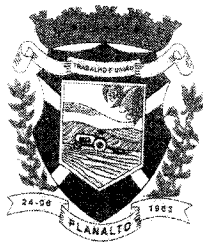
Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO

I. L. L.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017

ANEXO VI - Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

O representante legal da empresa _____

_____, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147/2014.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

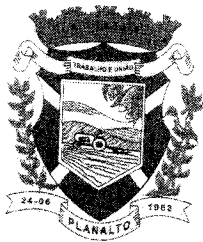
Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO

Lucas



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017

EMPRESA: _____

CNPJ Nº _____

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº _____

ENDEREÇO: _____

CIDADE: _____ ESTADO: _____

Declara o recebimento do edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017 e anexos I,II,III,IV,V,VI, Minuta de Contrato, pertinente a contratação de empresa visando a aquisição de material odontológico, destinado exclusivamente ao atendimento de ações executadas pelo Centro Municipal de Saúde, deste Município de Planalto.

Planalto-Pr. _____ de _____ de _____

NOME: _____

RG Nº _____

ASSINATURA: _____

[Handwritten signature]



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ N° 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - **PARANÁ**

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N°/2017
PREGÃO PRESENCIAL N°/2017

Contrato administrativo que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa, na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, n° 1583, inscrito no CNPJ n° 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **INÁCIO JOSÉ WERLE**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG n° 5.846.233-0 e do CPF/MF sob n° 815.418.219-04 e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTO**, com sede à Praça São Francisco de Assis, n° 1583, inscrito no CNPJ n° 09.272.764/0001-00, neste ato devidamente representado por sua Gestora, senhora **NADIANE CARLA SCHLOSSER**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileira, solteira, residente e domiciliada neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade RG n° 98261740 SSP/PR e do CPF/MF sob n° 010.223.459-07.

CONTRATADA:, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º, com sede à, N.º, na Cidade de, neste ato representado pelo Administrador(a) o Sr(a)., brasileiro(a), comerciante, portador(a) do RG n.º, e do CPF sob n.º, residente e domiciliado(a), na Cidade de

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa visando a aquisição de material odontológico, destinado exclusivamente ao atendimento de ações executadas pelo Centro Municipal de Saúde, deste Município de Planalto, conforme segue abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	30	PCTE	Alginato tipo II, presa normal, para impressões com clorexidina 410g.			
02	20	CX	Cera rosa n° 7 225g			
03	20	CX	Cera rosa n° 9 225g			
04	10	CX	Cera utilidade vermelha 225g			
05	02	UN	Compasso de willys			
06	02	UN	Espátula n° 7 para cera			
07	02	UN	Espátula de metal para gesso			

Assinado 17



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

08	04	UN	Espátula nº 36			
09	04	UN	Espátula plástica para gesso e alginato			
10	04	UN	Esculpidor lecron nº 5			
11	02	UN	Lâmpada a álcool inox			
12	06	KIT	Kit moldeira de plástico com bordas arredondadas lisas, canaletas de retenção internas e perfurações verticais. Esterilização em autoclave até 134 graus, disponível em 8 tamanhos (nº 1 ao 8) com 16 peças.			
13	04	UN	Grau de borracha			
14	04	UN	Medidor para alginato (agua/po).			
15	05	UN	Broca Maxi Cut de Tungstenio para PM corte médio tarja azul.			
16	05	UN	Broca mini cut tungstenio PM corte fino tarja vermelha.			
17	04	KIT	Kit ponta montada para acabamento e polimento para PM de silicone com óxido de alumínio para acabamento de resina acrílica (cor marrom/verde/azul).			
18	10	PCTE	Pavio para lamparina odontológica			
19	10	CX	Pasta tipo lysanda de oxido de ZN/eugenol para moldagem em rebordos edentulos 60g.			
20	04	UN	Pote paladon de vidro com tampa para manipulação de resina acrílica.			
21	04	KIT	Resina acrílica para reembasamento imediato de prótese total: resina autopolimerizável (pó e líquido), aplicável diretamente na boca do paciente pois sua polimerização ocorre em temperatura aproximada de 37 graus, não agredindo a mucosa oral, apresentação 1 frasco de 30g de pó rosa, 1 frasco de líquido 30ml, 1 frasco de glaze			



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

			8ml, 1 frasco de isolante líquido 8ml, 2 copos medidores.			
22	04	KIT	Resina autopolimerizável (pó e líquido) desenvolvida para confecção de próteses provisórias, estrutura de guias, moldeiras individuais bases de prova e placas, indicada também para conserto e reembasamento de próteses dentárias fixas ou removíveis 450 g de pó rosa 240ml de líquido.			
23	04	KIT	Pinça de Muller para Carbono			
TOTAL						

Parágrafo Único - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital PREGÃO PRESENCIAL Nº. / 2017, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA

DO VALOR

Pelo fornecimento do(s) objeto(s) ora contratados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ (.....) daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA TERCEIRA

DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro: A entrega correspondente ao(s) objeto(s) acima mencionado(s) será efetuada em parcelas, ou seja, conforme a necessidade de consumo da Secretaria de Saúde, deste Município de Planalto,

Parágrafo Segundo: O(s) objeto(s) deverá(ão) ser entregue(s), na Secretaria de Saúde deste Município de Planalto, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados após o recebimento da Solicitação de Entrega.

CLÁUSULA QUARTA

DA FORMA DE PAGAMENTO

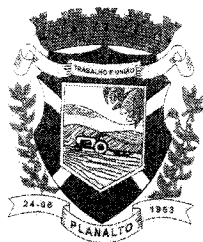
Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias após a entrega do(s) objeto(s) e com apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is).

Parágrafo Único

Os pagamentos decorrentes desta contratação correrão por conta dos recursos do Município de Planalto, proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
1750	09.126.10.301.1001-2061	0.1.00.00000000
1760	09.126.10.301.1001-2061	0.1.00.00000303

CLÁUSULA QUINTA



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro – Constituem direitos da CONTRATANTE receber o(s) objeto(s) deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo – Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento ajustado;
- b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro – Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Prestar o fornecimento na forma ajustada;
- b) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
- c) A CONTRATADA é obrigada a substituir, as suas expensas, no total ou em parte, dos objetos do contrato em que se verificarem defeitos ou incorreções.
- d) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- e) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SEXTA

DA CESSÃO DO CONTRATO

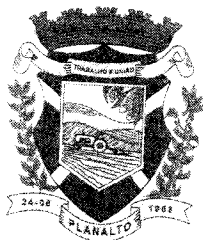
A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro – A contratada quando ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo Segundo – Pela inexecução total ou parcial do contrato e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

Parágrafo Terceiro - A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização da CONTRATADA por eventuais perdas e danos causados à Prefeitura do Município de Planalto

CLÁUSULA OITAVA DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Único - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA NONA DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será até 31/12/2017, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr. ... de de

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:.....

.....

Lucas 21



SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE FRANCISCO BELTRÃO
 Registrado pelo Ministério do Trabalho em 28/07/66, Cota de Enrolação: 565.158-8/6472
 Nome para o registro: Sindicato dos Empregados no Comércio de Francisco Beltrão - Fone: (41) 3555-8100
 CNPJ: 06.125/2009-53, Rua Pernambuco nº 111, Centro de Francisco Beltrão-PR, CEP: 85.012-300

EDITAL REFERENTE À CONTRIBUIÇÃO SINDICAL URBANA

O Sindicato dos Empregados no Comércio de Francisco Beltrão e Região e a Federação dos Empregados no Comércio do Estado do Paraná, comunicam aos senhores empresários do comércio das cidades de: Ampé, Barracão, Bela Vista da Caroba, Boa Esperança do Iguaçu, Bom Jesus do Sul, Capanema, Cruzeiro do Iguaçu, Dois Vizinhos, Eréas Marques, Flor da Serra do Sul, Francisco Beltrão, Maringá, Marreirão, Nova Esperança do Sudoeste, Nova Prata do Iguaçu, Perla do Oeste, Pinar de São Bento, Planalto, Pranchita, Realiza, Renascença, Saigado Filho, Saito do Lontre, Santa Izabel do Oeste, Santo Antônio do Sudoeste, São Jorge do Oeste e Veré, a obrigação de descontar da folha de pagamento de seus empregados, relativa ao mês de março de 2017 a Contribuição Sindical Urbana devida pelos empregados, correspondente a um dia da respectiva remuneração, e recolhê-la em estabelecimento bancário, conforme guias disponibilizadas pelo sindicato até o dia 30 de abril de 2017, conforme disposto nos artigos 578 e 610 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Para mais informações, permanecemos a disposição.

Atenciosamente

Juscelino Paes
Presidente

Base Territorial: Francisco Beltrão, Veré, Capanema, Eréas Marques, Saito do Lontre, Nova Prata do Iguaçu, Dois Vizinhos, Perla do Oeste, Pranchita, Planalto, Renascença, Saigado Filho, São Jorge do Oeste, Barracão, Santo Antônio do Sudoeste, Realiza, Ampé, Santa Izabel do Oeste, Marreirão, Flor da Serra do Sul, Pinar de São Bento, Nova Esperança do Sudoeste, Cruzeiro do Iguaçu, Boa Esperança do Iguaçu, Maringá e Bom Jesus do Sul



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.440.526/0001-16
 Praça São Francisco de Assis, N° 1.583
 Fone: (046) 3555-8100 - Fax: 3555-8105
 85750-400 PLANALTO PARANÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e cumprando ao disposto na Lei nº 9.452/97

NOTIFICAÇÃO

A Câmara Municipal de Vereadores, o PSDB - Partido da Social da Democracia Brasileira, PT - Partido dos Trabalhadores, PMDB - Partido do Movimento Democrático Brasileiro, PP - Partido Progressista, PTB - Partido Trabalhista Brasileiro, PDT - Partido Democrático Trabalhista, PR - Partido da República, DEM - Partido Democrata, PSC - Partido Social Cristão, PSD - Partido Social Democrático, Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Sindicato Rural e Associação Comercial e Industrial de Planalto-PR, que nas datas a seguir relacionadas foram efetuadas Liberações de Recursos Financeiros Federais ao Município de Planalto-PR:

Lib. de Rec. Financeiros Federais	DATA	DESCONTOS	CREDITOS
1º Pº EXPORTAÇÃO	20/02/17		3.566,42
FPM	20/02/17		140.015,11
PM PLTO SIMPLES NACIONAL	20/02/17		1.294,68
FUNDEF	20/02/17		72.125,92
PM PLTO INCRÁ	20/02/17		92,46

Creditos

Planalto-PR, 20 de Fevereiro de 2017.

INACIO JOSE WERLE

PREFEITO MUNICIPAL

FABIO MICHEL MCHOLON

SECRETARIO DE FINANÇAS

MUNICÍPIO DE PLANALTO AVISO DE LICITAÇÃO "CONCORRÊNCIA" Nº 002/2017

O MUNICÍPIO DE PLANALTO-PR, faz saber aos interessados que com base na Lei nº 8.666/93, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade CONCORRÊNCIA sob nº 002/2017, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa visando a concessão de espaço público para fins de veiculação de publicidade comercial no Módulo Esportivo Orlando Elmer Kegerle, Município de Planalto.

DATA DA ABERTURA: 04 de abril de 2017 - às 09:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

INACIO JOSÉ WERLE

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO MUNICÍPIO DE PLANALTO-PR PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017

O MUNICÍPIO DE PLANALTO-PR, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007, e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, Planalto-PR, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 020/2017, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Prestação de serviços de coleta, transporte, armazenamento, tratamento e destinação final do lixo hospitalar para a Secretaria de Saúde deste Município de Planalto.

DATA DA ABERTURA: 15 de março de 2017 - às 09:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

INACIO JOSÉ WERLE

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO "PREGÃO PRESENCIAL" Nº 021/2017

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 LC 147/2014 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 021/2017, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviço de Aulas de Teatro, destinada a alunos com idades de 07 a 15 anos, objetivando o desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Cultura, deste Município de Planalto.

DATA DA ABERTURA: 15 de março de 2017 - às 14:00 horas

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

INACIO JOSÉ WERLE

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO "PREGÃO PRESENCIAL" Nº 022/2017

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 LC 147/2014 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 022/2017, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviço de Aulas de Pintura em Tela, Madeira e Tecido, destinada a alunos com idades de 07 a 17 anos, objetivando o desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Cultura, deste Município de Planalto.

DATA DA ABERTURA: 16 de março de 2017 - às 09:00 horas

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

INACIO JOSÉ WERLE

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PLANALTO AVISO DE LICITAÇÃO "PREGÃO PRESENCIAL" Nº 023/2017

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123 e complementares, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, nº 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 023/2017, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica visando a prestação de serviço de arbitragem no campeonato municipal de futebol, a ser realizado pela Secretaria Municipal de Esportes deste Município de Planalto.

DATA DA ABERTURA: 16 de março de 2017 - às 14:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

INACIO JOSÉ WERLE

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PLANALTO AVISO DE LICITAÇÃO "PREGÃO PRESENCIAL" Nº 024/2017

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 024/2017, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Aquisição de material odontológico, destinado exclusivamente ao atendimento de ações executadas pelo Centro Municipal de Saúde, deste Município de Planalto.

DATA DA ABERTURA: 17 de março de 2017 - às 09:00 horas

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

INACIO JOSE WERLE

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO "PREGÃO PRESENCIAL" Nº 026/2017

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 026/2017, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de assistência fisioterápica visando a redução de danos e agravos e promoção à saúde da população assistida nos serviços de saúde e referenciadas a esse atendimento no Município de Planalto.

DATA DA ABERTURA: 17 de março de 2017 - às 14:00 horas

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

INACIO JOSÉ WERLE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

AVISO DE LICITAÇÃO MUNICÍPIO DE PLANALTO/PR. PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017

O MUNICÍPIO DE PLANALTO-PR, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, Planalto-Pr., fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 020/2017, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Prestação de serviços de coleta, transporte, armazenamento, tratamento e destinação final do lixo hospitalar para a Secretaria de Saúde deste Município de Planalto.

DATA DA ABERTURA: 15 de março de 2017 – às 09:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

INÁCIO JOSÉ WERLE-Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO "PREGÃO PRESENCIAL" Nº 021/2017

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 LC 147/2014 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 021/2017, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviço de Aulas de Teatro, destinada a alunos com idades de 07 a 15 anos, objetivando o desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Cultura, deste Município de Planalto.

DATA DA ABERTURA: 15 de março de 2017 – às 14:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

INÁCIO JOSÉ WERLE-Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO "PREGÃO PRESENCIAL" Nº 022/2017

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 LC 147/2014 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 022/2017, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviço de Aulas de Pintura em Tela, Madeira e Tecido, destinada a alunos com idades de 07 a 17 anos, objetivando o desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Cultura, deste Município de Planalto.

DATA DA ABERTURA: 16 de março de 2017 – às 09:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

INÁCIO JOSÉ WERLE-Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO "PREGÃO PRESENCIAL" Nº 023/2017

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123 e complementares, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, nº 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 023/2017, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica visando a prestação de serviço de arbitragem no campeonato municipal de futsal, a ser realizado pela Secretaria Municipal de Esportes deste Município de Planalto.

DATA DA ABERTURA: 16 de março de 2017 – às 14:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

INÁCIO JOSÉ WERLE-Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO "PREGÃO PRESENCIAL" Nº 024/2017

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 024/2017, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Aquisição de material odontológico, destinado exclusivamente ao atendimento de ações executadas pelo Centro Municipal de Saúde, deste Município de Planalto.

DATA DA ABERTURA: 17 de março de 2017 – às 09:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

INÁCIO JOSÉ WERLE-Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO "PREGÃO PRESENCIAL" Nº 025/2017

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 025/2017, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de materiais para atividades realizadas na secretaria de Cultura/Espportes, para o desenvolvimento de práticas esportivas (módulo esportivo), deste Município de Planalto.

DATA DA ABERTURA: 20 de março de 2017 – às 09:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

INÁCIO JOSÉ WERLE-Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO "CONCORRÊNCIA" Nº 002/2017

O MUNICÍPIO DE PLANALTO-PR., faz saber aos interessados que com base na Lei nº 8.666/93, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade CONCORRÊNCIA sob nº 002/2017, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa visando a concessão de espaço público para fins de veiculação de publicidade comercial no Módulo Esportivo Orlando Elimar Kegler, Município de Planalto.

DATA DA ABERTURA: 04 de abril de 2017 – às 09:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

INÁCIO JOSÉ WERLE-Prefeito Municipal

EDITAL DE CREDENCIAMENTO - CREDENCIAMENTO Nº 001/2017

O Fundo de Previdência do Município de Planalto (FUNPREV), CNPJ nº 02.188.778/0001-00, situado a Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Município de Planalto, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará CREDENCIAMENTO de instituições financeiras prestadoras de serviços de gestão financeira em conformidade com a Resolução CMN nº 3.922/2010 e cominados com os artigos 27 a 30 da Lei nº 8.666/93, mediante as condições e a apresentação da documentação abaixo elencada, que deverá ser apresentada ao Fundo de Previdência do Município de Planalto, que será responsável, através do Comitê de Investimentos, a credenciar individualmente os que atenderem a este chamado:

1 – DO OBJETIVO DO CREDENCIAMENTO

O presente edital tem por objeto o credenciamento de instituições financeiras autorizadas pelo Banco Central, Conselho Monetário Nacional e Comissão de Valores Mobiliários detentoras de qualificação na gestão de ativos financeiros para o recebimento dos recursos do Fundo de Previdência do Município de Planalto para prestação de serviços especializados em administração de carteiras e de fundos de investimentos prevista na Resolução CMN 3.922/2010 e com observância à Política de Investimentos do FUNPREV.

2-DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1-Podem participar do presente credenciamento todos os interessados que preencham as condições exigidas no presente edital;

2.2 – A Instituição deverá preencher os Anexos I a IV do presente Edital para o Credenciamento – 001/2017, bem como apresentar os documentos exigidos no item 3 deste edital;

2.3 – Encontram-se impedidos de participar do presente credenciamento, os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV do Art. 87 da Lei nº 8.666/93;

2.4 – As instituições financeiras interessadas deverão estar listadas entre as 10 (dez) maiores administradoras de recursos de terceiros – por ativos no ranking global da ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais;

2.4.1 – Em se tratando de Administração de recursos em Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios – FIDC, abertos, a instituição deverá estar listada entre as 10 (dez) maiores administradoras de FIDC, no ranking da ANBIMA;

2.5 – A participação neste credenciamento implica na aceitação integral e irrestrita das condições estabelecidas neste edital;

2.6 – As instituições financeiras que mantêm relacionamento financeiro com o FUNPREV até a data da publicação deste edital não estão dispensadas de participar desse processo seletivo de credenciamento;

2.7 – As instituições financeiras devem gozar de excelente capacidade técnica e financeira, além de reconhecimento junto ao público em geral e aos órgãos que regulam o setor;

2.8 – A instituição deverá ter mais de 10 (dez) anos de experiência comprovada no mercado de capitais e financeiros;

2.9 – A instituição que receber recursos deverá fornecer mensalmente extratos das aplicações financeiras;

2.10 – A instituição que receber recursos deverá apresentar Regulamento, Prospecto e Lâmina das modalidades de aplicações que compõe as carteiras do RPPS (podendo ser em documento impresso ou informando o link onde estão disponibilizadas essas informações), bem como estar a disposição do Comitê de Investimentos para esclarecimentos se necessário;

2.11 – O presente edital terá validade de 12 (doze) meses após a data de publicação.

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 02/2017
Expirado o prazo recursal, dispense a licitação, com fundamento no inciso II do art.
24 da Lei nº 8.666/93.

Realizando por fornecedor:		1.798,00	1.798,00	1.798,00	1.798,00
Fornecedor		VALOR	TOTAL	POR	
VALE DO IGUAÇU VEICULOS LTDA		Fornecedor	1.798,00		

MAURICIO BAO
Prefeito Municipal

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO


 J. Edgar Hoover

Art. 1º - Exonera por aposentadoria a Servidora Municipal ZAIDA BERLANDAMAS-
brasileira, casada, portadora do RG 1.608.441-7-SSP-PB e CPF 640.953.000.

Ofício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, em 02 de março de 2017.

URICIO BAU, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

...cio da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, em 02 de março de 2017.

efetivo de Oficial Administrativo 40hrs, e dá outras providências.
RICIO BAU, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso
das atribuições que lhe são conferidas em Lei.

doativo a 01 de março de 2017.

LA: - Declara vacância do cargo de Oficial Administrativo 40hrs, ocupado pelo municipal, ALDORI BIANCHINI, e dá outras providências.

da Prefeitura Municipal de São João del-Rei, em 02 de março de 2017.

A - Designa o Servidor Municipal, ANITO GERALDO RACHELE, para ser o pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDOCA - Lontra - PR, e das outras providências.

05/08/2007, para responder pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDOA, do Município de Salto do Lontra – PR, inscrito no CNPJ nº 00.001-07, em instituições Financeiras para emitir e assinar cheques, abrir depósitos, autorizar cobrança, utilizar o crédito aberto na forma e condições, assinar, receber e dar quitação, solicitar saldo e extratos, requisitar telefonemas.

MAURICIO BAH

nº 123/2016, de 29 de julho de 2016, da inexistência nº 022/2016, com base no processo de Chamamento Público 008/2016, que tinha por objeto contratação de instituições privadas prestadoras de serviços em saúde visando à prestação dos serviços abaixo especificados, para atender e fornecer completamente todos os materiais necessários para o funcionamento adequado do equipamento.

FORO: Comarca de São João del-Rei.
São João del-Rei, Quinta-Feira, 02 de março de 2017.

Extrato de Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 197/2015

3005-17
Comarca de Salto do Lontra, RJ
Salto do Lontra, Sexta-Feira, 24 de fevereiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Planalto
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017
O MUNICÍPIO DE PLANALTO, RS,

disco de Assis, 1583, Planalto-Pr., fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO SENCIAL sob nº 020/2017, conforme descrito abaixo.

INACIO JOSE WERLE
Prefeito Municipal
AVISO DE LICITAÇÃO
"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 021/2017
MUNICÍPIO DE...

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviços de Teatro, destinada a alunos com idades de 07 a 15 anos, objetivando o envolvimento de ações executadas pela Secretaria de Cultura, deste Município de

AVISO DE LICITAÇÃO
"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 022/2017
MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei
nº 10.520 de 17 de junho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de
2007 e suas alterações, realizará:

Objetivo: o desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Cultura, Município de Planalto.

AAABERTURA: 16 de março de 2017 – às 09:00 horas.

Para mais informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 2007 e subsidiariamente, à Lei nº 8.665/93, Lei Complementar nº 123 e com-
munes, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, nº 1583, fará realizar
na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 023/2017, conforme decreto

INACIO JOSE WERLE
Prefeito Municipal

12/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em
sita a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modali-
DIAÇÃO PRESENCIAL sob nº 024/2017, conforme descrito abaixo:
O: Aquisição de material odontológico, destinado exclusivamente ao aten-
de após executadas pelo Centro Municipal de Saúde, deste Município de

 Prefeito Municipal

025/2017

INÁCIO JOSE WERLE
Prefeito Municipal
AVISO DE LICITAÇÃO
"CONCORRÊNCIA" Nº 002/2017

DATA DA ABERTURA: 04 de abril de 2017 – às 09:00 horas.
 Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

Aviso de Licitação
Processo Administrativo nº. 14/2017
Modalidade: Pregão nº. 11/2017
Tipo de julgamento: Menor Preço
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS

O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço horário: Avenida Joaquim Bonetti, 579, nos dias úteis, de Segunda à Sexta-feira, das 8h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, ou pelo fone (0**46)3544-2100.

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**
Estado do Paraná

RECURSOS FINANCEIROS. Recursos vinculados ao Próprio Município.

NÀDIA DALL'AGNOLI
Prenheira

CNPJ: 02.965.483/0001-00
 Rua Sampaio de Gouveia, 134
 CEP: 04730-000 - VILAGELO - SP

01/11/2017 - TP
 Processo de contratação
 Processo de licitação
 Data de emissão
 01/11/2017

NOTA DE ANULAÇÃO DE PROCESSO DE COMPRA Nº. 7/2017

Visão 24 de Fevereiro de 2017

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE
CNPJ 09.333.678/0001-96 - Fone/Fax (0XX46) 3524-5335
Rua: Antônio Carneiro Neto, 801, Alvorada
CEP 85.601-090 - Francisco Beltrão - PR

os setores do HRSWAP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2018
 PREGAÇÃO PRESENCIAL Nº 039/2016
 ATALHE: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.
 ATALHE: ÁGUA, FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS PROMOCIO-
 DA.

BRASIL CEZAR BUENO DA SILVA
PRESIDENTE - ARSS

ODONTOMEDI[®]

produtos odontológicos e hospitalares

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
PLANALTO - PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO EDITAL E ANEXOS

A empresa **ODONTOMEDI - Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda**, com sede na Rua Luiz Antônio Faedo, Bairro Industrial, no município de Francisco Beltrão - PR, inscrita no CNPJ nº 06.194.440/0001-03, por intermédio de seu representante legal a Sra. **ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES**, portadora da Carteira de Identidade nº 1.468.527-PR e do CPF nº 896.860.049-04, **DECLARA**, o recebimento do edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017 e anexos I,II,III,IV,V,VI, Minuta de Contrato, pertinente a contratação de empresa visando a aquisição de material odontológico, destinado exclusivamente ao atendimento de ações executadas pelo Centro Municipal de Saúde, deste Município de Planalto.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Francisco Beltrão, 16 de março de 2017.

Animari Terezinha Guimarães
Animari Terezinha Guimarães

RG: 1.486.527-8 - PR

Sócia-Administrativa

06.194.440/0001-03

ODONTOMEDI - PRODUTOS

ODONTOLÓGICOS E

HOSPITALARES LTDA

Rua Luiz Antônio Faedo, 1612

85601-275 - Industrial

Francisco Beltrão - PR

Fone/Fax: 46 3524.1834

Rua Luiz Antonio Faedo, 1612

Sala 01 - Bairro Industrial - 85601-275 - Francisco Beltrão - PR

e-mail: odontomedifb@hotmail.com

POSSATTO & POSSATTO LTDA - ME
DENTAL MED CHICO

C.N.P.J.: 72.150.550/0001-06 Inscr. Estadual: 90696291-88
Rua PARA, 490, SALA 01 CENTRO - Fone (46) 3057-1881 / Fax (46) 3057-1881
CEP: 85601-290 - Francisco Beltrão - Pr

Ao
Município de Planalto - Estado do Paraná

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017

EMPRESA: POSSATTO E POSSATTO LTDA- ME

CNPJ Nº 72.150.550/0001-06

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº : 90696291-88

ENDEREÇO: RUA PARA - 490

CIDADE: FRANCISCO BELTRÃO

ESTADO: PARANÁ

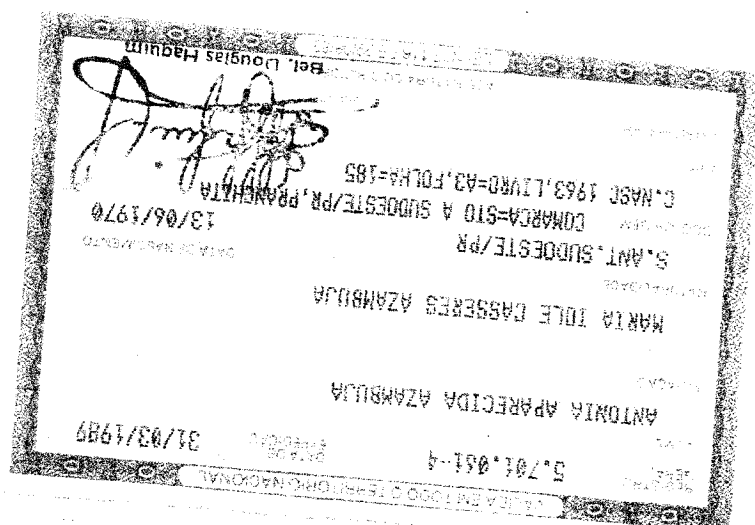
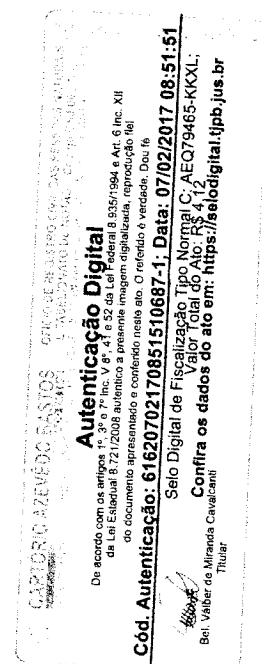
Declara o recebimento do edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017 e anexos I, II, III, IV, V, VI, Minuta de Contrato, pertinente a contratação de empresa visando a aquisição de material odontológico, destinado exclusivamente ao atendimento de ações executadas pelo Centro Municipal de Saúde, deste Município de Planalto.

Francisco Beltrão, 16 de março de 2017

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO
POSSATTO & POSSATTO LTDA - ME



POSSATTO & POSSATTO LTDA-ME
DENTAL MED CHICO.
ROGERIO POSSATTO - Sócio Gerente
R.G.: 1.855.326, SSP/SC
CPF: 605.159.539-20



CARTÓRIO AZEVEDO SANTOS

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 61622405161729570731-1; Data: 24/05/2016 17:29:56

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADK25773-LZPI;
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Assinatura]
 Bel. Váber de Miranda Cavalcanti
 Titular

CARTÃO DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR



FISCALIZAÇÃO

INSTITUTO DE SANTA CATARINA
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO Nº 1.865.326

NOME: ROBERTO ROBERTO

FILIAÇÃO: ASTRACIANO ROBERTO

POPULAÇÃO: RINGHEITO ROBERTO

NATURALIDADE: SÃO PAULO

DATA DO NASCIMENTO: 09/05/1966

CPF: 035.139.634-46

JOSE AUGUSTO DA LUZ KOBORICH

Perito Criminal

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO-IGP/SC

LEI Nº 116 DE 29.08.83

[Assinatura]

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME**
CNPJ/MF N.º 06.194.440/0001-03
NIRE 412.0521259-3

folha 1 de 5

Os abaixo identificados e qualificados:

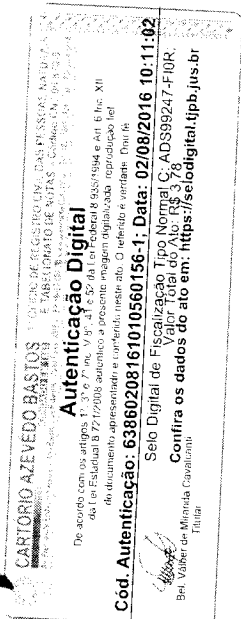
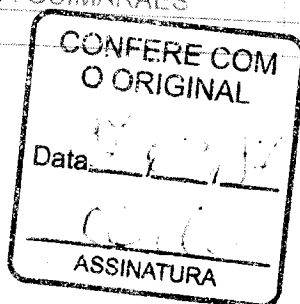
- 1) ROMANO ANTONIO POSSATTO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Jaguari-RS, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 196.017.609-97, portador da carteira de identidade RG nº. 3.719.810-2 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Nair, 282, Centro, Perola do Oeste-PR, CEP: 85740-000.
- 2) ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Jabora-SC, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 896.860.049-04, portadora da carteira de identidade RG nº. 1.486.527-8 SSP-PR, residente e domiciliada na Av. Francisco Perondi, 549, Centro, Flor da Serra do Sul-PR, CEP: 85618-000.
- 3) SARAH CAROLINA GUIMARÃES, brasileira, solteira, nascida em 22/07/1986, natural de Francisco Beltrão-PR, odontóloga, inscrita no CPF/MF sob nº 051.763.829-03, portadora da carteira de identidade RG nº. 8.210.567-0 SSP-PR, residente e domiciliada na Av. Francisco Perondi, 549, Centro, Flor da Serra do Sul-PR, CEP: 85618-000.
- 4) MARTA DE FATIMA SAVARIS GUIMARÃES, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Palma Sola-SC, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 933.672.799-00, portadora da carteira de identidade RG nº. 4.307.445-8 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Josefina Perondi, 221, Serra Alta, Flor da Serra do Sul-PR, CEP: 85618-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME, com nome fantasia de ODONTOMEDI, com sede na Av. Luiz Antonio Faedo, 1612, Sala 01, Industrial, Francisco Beltrão -PR, CEP 85601-275, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.194.440/0001-03, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0521259-3 em 12/04/2004 e última alteração sob o nº 2008/303924-4 de 15/07/2008, resolvem alterar e consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RETIRADA E TRANSFERÊNCIA DE COTAS: Retira-se da sociedade a sócia MARTA DE FATIMA SAVARIS GUIMARÃES, cedendo e transferindo, com o consentimento dos outros sócios, as 12600 (doze mil seiscentos) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 12.600,00 (doze mil seiscentos reais) a sócia ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES, acima qualificada, dando plena quitação das quotas cedidas.

CLÁUSULA SEGUNDA - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL. Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ROMANO ANTONIO POSSATTO	50,00	70000	70.000,00
ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES	41,00	57400	57.400,00
SARAH CAROLINA GUIMARÃES	9,00	12600	12.600,00
TOTAL	100,00	140000	140.000,00



TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 06.194.440/0001-03
NIRE 412.0521259-3

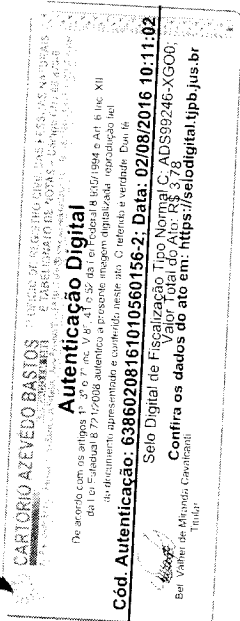
folha 2 de 5

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO SÓCIO: Fica alterado o estado civil da sócia, SARAH CAROLINA GUIMARAES, que a partir dessa passa a assinar SARAH CAROLINA GUIMARAES DA ROSA.
CLÁUSULA QUARTA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.
CLÁUSULA QUINTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO. Resolvem por este instrumento de trabalho, os sócios consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e suas alterações, passa a ter a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ/MF: 06.194.440/0001-03
NIRE: 412.0521259-3

- 1) ROMANO ANTONIO POSSATTO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Jaguari-RS, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 196.017.609-97, portador da carteira de identidade RG nº. 3.719.810-2 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Nair, 282, Centro, Perola do Oeste-PR, CEP. 85740-000.
 - 2) ANIMARI TEREZINHA GUIMARAES, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Jabora-SC, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 896.860.049-04, portadora da carteira de identidade RG nº. 1.486.527-8 SSP-PR, residente e domiciliada na Av. Francisco Perondi, 549, Centro, Flor da Serra do Sul-PR, CEP. 85618-000.
 - 3) SARAH CAROLINA GUIMARAES DA ROSA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Francisco Beltrão-PR, odontóloga, inscrita no CPF/MF sob nº 051.763.829-03, portadora da carteira de identidade RG nº. 8.210.567-0 SSP-PR, residente e domiciliada na Av. Francisco Perondi, 549, Centro, Flor da Serra do Sul-PR, CEP. 85618-000.
- Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome de ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME, com nome fantasia de ODONTOMEDI, com sede na Av. Luiz Antonio Faedo, 1612, Sala 01, Industrial, Francisco Beltrão-PR, CEP 85601-275, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.194.440/0001-03, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0521259-3 em 12/04/2004 resolvem por este instrumento particular consolidar seu contrato de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME e tem sede e domicílio na Av. Luiz Antonio Faedo 1612, Sala 01, Industrial, Francisco Beltrão-PR, CEP 85601-275.
CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual aprovada por todos os sócios.



TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 06.194.440/0001-03
NIRE 412.0521259-3

folha 3 de 6

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 16/04/2004 em seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Comércio atacadista de produtos odontológicos e medicamentos hospitalares e Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais Ortopédicos e Hospitalares.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), divididos em 140.000 (cento e quarenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ROMANO ANTONIO POSSATTO	50,00	70000	70.000,00
ARI TEREZINHA GUIMARÃES	41,00	57400	57.400,00
AN CAROLINA GUIMARÃES DA	9,00	12600	12.600,00
	100,00	140000	140.000,00

SULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

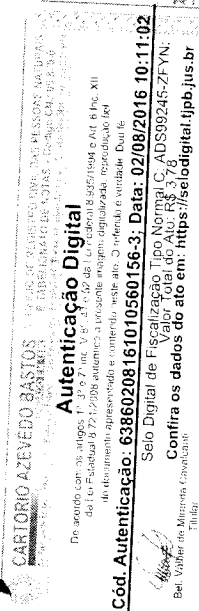
SULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS. As quotas são livres e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se aceita a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam o direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contado do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio notificado. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a ROMANO ANTONIO POSSATTO e ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES, com os poderes e atribuições de administrar e gerir os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para qualquer prazo determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.



TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 06.194.440/0001-03
NIRE 412.0521259-3

folha 4 de 5

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações diárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será dada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e elegerão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova respectiva recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Se falecer ou for interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os demais sócios, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em inventário especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolver em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim justos e acordados, os signatários do presente, em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se mutuamente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 02/08/2016
ASSINATURA

Autenticação Digital
De acordo com as regras do Processo de Autenticação Digital, o presente documento encontra-se devidamente registrado no sistema de autenticação digital, com validade jurídica. O usuário é responsável por manter a integridade e a segurança do documento.
Cód. Autenticação: 63860208161010560156-4; Data: 02/08/2016 10:11:02
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AD59244-7XVZ;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE;
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 06.194.440/0001-03
NIRE 412.0521259-3

folha 5 de 5

Francisco Beltrão -PR, 04 de maio de 2012

CANTORIO AZEVEDO BASTOS
TITULO DE REGISTRO DE DADOS PESSOAIS NATURAIS
DEPARTAMENTO DE AGUAS - Registro em 04/04/04
Cód. Autenticação: 63860208161010560156-5; Data: 02/08/2016 10:11:02
De acordo com os artigos 1º, 2º e 7º, inc. V e art. 2º, inciso II da Lei nº 8.934 de 14/02/1994 e Art. 6º Inc. XII
do Lei Federal nº 8.721/2008, autenticado a presente, insuportando qualquer alteração, alteração de conteúdo,
de qualquer natureza, e/ou de qualquer forma, sob pena de anulação e consequente aplicação das sanções
previstas no art. 17 da Lei nº 8.934 de 14/02/1994 e no art. 17 da Lei nº 8.721/2008.
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ADS99243-1, USC,
Valor em Reais: R\$ 37,80
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Bel. Valmir da Moura Chaves
Tribunal

ANTONIO POSSATTO

ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES

CAROLINA GUIMARÃES DA ROSA

MARTA DE FATIMA SAVARIS
GUIMARÃES

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICADO DE REGISTRO EM
SOB NUMERO 2012.010.00000000
Protocolo: 12.352555-1 DE 07/05/2012

CONFERE COM
O ORIGINAL

Data _____

ASSINATURA _____

POSSATTO & POSSATTO LTDA - ME
DENTAL MED CHICO

C.N.P.J.: 72.150.550/0001-06 Inscr. Estadual: 90696291-88
Rua PARA, 490, SALA 01 CENTRO - Fone (46) 3057-1881 / Fax (46) 3057-1881
CEP: 85601-290 - Francisco Beltrão - Pr

CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL: POSSATTO E POSSATTO LTDA - ME
CNPJ Nº 72.150.550/000106

ENDEREÇO: RUA PARA - 490

MUNICIPIO: FRANCISCO BELTRÃO

FONE: (46) 3057-1881

EST. PARANÁ

Credenciamos a Sr.^a ANTONIA APARECIDA AZAMBUJA portadora da cédula de identidade sob nº 5.701.061-4 e CPF sob nº 858.318.089-04 A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários. Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Francisco Beltrão, 16 de março de 2017

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de:

ROGERIO POSSATTO

Em test. da Verdade Dou Fe.

Francisco Beltrão, 16 de Março de 2017

ESCREVENTE - KARINE SARTORI PAVAN WALTER R\$4,93 + 0,75
fe7u6 JWtYX aCjCC - Twzn3 . 4pe2c - Confira em: <http://funarpe.com.br>

POSSATTO & POSSATTO LTDA-ME
DENTAL MED CHICO.
ROGERIO POSSATTO - Sócio Gerente
R.G.: 1.855.326, SSP/SC
CPF: 605.159.539-20

Rua: Rua Para, n.º 490 - Centro - CEP: 85601-290
Francisco Beltrão/ PR - Telefone/Fax: (0xx46) 3057-1881
C.N.P.J.: 72.150.550/0001-06 e-mail :

ODONTOMEDI[®]

produtos odontológicos e hospitalares

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
PLANALTO - PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017

PROCURAÇÃO PARTICULAR

Por este instrumento particular de Procuração, a empresa **ODONTOMEDI- Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda.**, com Sede na Av. Luiz Antonio Faedo, 1612, Bairro Industrial, Francisco Beltrão - PR, com CNPJ nº 06.194.440/0001-03 e Inscrição Estadual nº 90303882-99, representada neste ato por sua representante legal, outorgante **Sra. ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES**, brasileira, casada, portadora da RG nº 1.468.527-PR, e do CPF nº 896.860.049-04, nomeia e constitui seu bastante procurador **Sr. Roberto Ferrarini**, brasileiro, solteiro, portador da RG nº 9.959.055-6-PR, e do CPF nº 067.622.229-35, residente na Rua L, Bairro Colina da Cascata, Flor da Serra Do Sul - PR, a quem confere amplos poderes para representar a empresa **ODONTOMEDI - Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda**, perante a **Prefeitura Municipal de Planalto - PR**, no que se referir, **PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da **Licitação**, inclusive apresentar Proposta em nome da Outorgante, formular verbalmente novas Proposta de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente de interpor recurso administrativo, manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recurso administrativos, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, podendo, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive assinar contratos de fornecimento/serviços e demais compromissos.

Por ser verdade, firmamos a presente procuração para que produza os efeitos legais.

Francisco Beltrão, 16 de março de 2017.

Animari Terezinha Guimarães

RG: 1.486.527-8 - PR

Sócia-Administrativa

Fone/Fax: 46 **3524.1834**

Rua Luiz Antonio Faedo, 1612

Sala 01 . Bairro Industrial . 85601-275 . Francisco Beltrão . PR

e-mail: odontomedifb@hotmail.com

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de:
ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES

Em test. da Verdade Dou Fe.

Francisco Beltrão - PR 16 de Março de 2017
ESCREVENTE - KARINE SARTORI PAVAN WALTER R\$4,93 + 0,75
ke7YC . oahdJ . vbCmz - 3Wb4s . G7np8 - Confira em: <http://finanpr.net>

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ROBERTO FERRARINI

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
9959055-6 SESP PR

CPF 067.622.229-35 DATA NASCIMENTO 18/02/1987

FILIAÇÃO
PAULO JOAO FERRARINI
NATALLA FERREIRA FERRARINI

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. A/B

REGISTRO 05084173879 VALIDADE 36/12/2020 1ª HABILITAÇÃO 24/11/2010

OBSERVAÇÕES

Roberto Ferrarini

LOCAL FRANCISCO BELTRAO, PR DATA EMISSÃO 06/11/2015

Francisco Beltrão

ASSINATURA DO EMISSOR 95475140347 PR910066709

DETRAN, PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1211053829

PROIBIDO PLASTIFICAR 1211053829

CONFERE COM O ORIGINAL

Data 10/3/17

[Assinatura]

ASSINATURA

POSSATTO & POSSATTO LTDA - ME
DENTAL MED CHICO

C.N.P.J.: 72.150.550/0001-06 Inscr. Estadual: 90696291-88
Rua PARA, 490, SALA 490 CENTRO - Fone (46) 3057-1881 / Fax (46) 3057-1881
CEP: 85601-290 - Francisco Beltrão - Pr

Ao
Município de PLANALTO - PR
Estado do Paraná

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL: POSSATTO & POSSATTO LTDA - ME CNPJ: 72.150.550/0001-06

O representante da empresa ROGERIO POSSATTO, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017, instaurado pelo município de Planalto, declara para fins que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação. Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Francisco Beltrão, 12 de julho de 2017.

72.150.550/0001-06
POSSATTO & POSSATTO LTDA EPP
Rua Para, 490 - Centro
CEP 85.601-290 - Fco Beltrão PR
POSSATTO & POSSATTO LTDA-ME
DENTAL MED CHICO,
ROGERIO POSSATTO - Sócio Gerente
R.G.: 1.855.326, SSP/SC
CPF: 605.159.539-20

ODONTOMEDI[®]

produtos odontológicos e hospitalares

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
PLANALTO - PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **ODONTOMEDI - Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda**, com sede na Rua Luiz Antônio Faedo, Bairro Industrial, no município de Francisco Beltrão - PR, inscrita no CNPJ nº 06.194.440/0001-03, por intermédio de seu representante legal a **Sra. ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES**, portadora da Carteira de Identidade nº 1.468.527-PR e do CPF nº 896.860.049-04, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017**, instaurado pelo Município de Planalto, **DECLARA**, para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Francisco Beltrão, 16 de março de 2017.


Animari Terezinha Guimarães

RG: 1.486.527-8 - PR

Sócia-Administrativa

06.194.440/0001-03
CNPJ
PR - PRO. 1104
ODONTOMEDI
HOSPITALARES LTDA
Rua Luiz Antonio Faedo, 1612
Bairro Industrial - 85601-275
Francisco Beltrão - PR

Fone/Fax: 46 3524.1834

Rua Luiz Antonio Faedo, 1612

Sala 01 - Bairro Industrial - 85601-275 - Francisco Beltrão - PR

e-mail: odontomedifb@hotmail.com

POSSATTO & POSSATTO LTDA - ME
DENTAL MED CHICO

C.N.P.J.: 72.150.550/0001-06 Inscr. Estadual: 90696291-88
Rua PARA, 490, SALA 01 CENTRO - Fone (46) 3057-1881 / Fax (46) 3057-1881
CEP: 85601-290 - Francisco Beltrão - Pr

Ao
Município de Planalto - Estado do Paraná

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE
MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

RAZÃO SOCIAL: POSSATTO & POSSATTO LTDA-ME

CNPJ Nº 72.150.550/0001-06

ENDEREÇO: RUA PARÁ, Nº 490, CENTRO. FONE: (46) 3057-1181

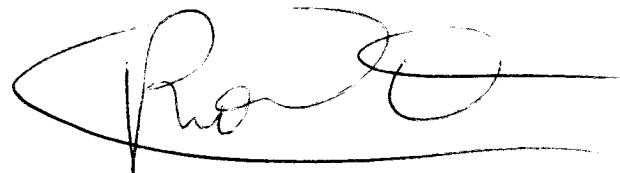
MUNICIPIO: FRANCISCO BELTRÃO EST.: PARANÁ

O representante legal da empresa POSSATTO & POSSATTO LTDA - ME, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017, instaurada pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 16 de março de 2017

72.150.550/0001-06
POSSATTO & POSSATTO LTDA-ME
DENTAL MED CHICO



POSSATTO & POSSATTO LTDA-ME
DENTAL MED CHICO.
ROGERIO POSSATTO - Sócio Gerente
R.G.: 1.855.326, SSP/SC
CPF: 605.159.539-20

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

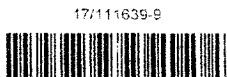
CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial POSSATTO & POSSATO LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0796591-2	CNPJ 72.150.550/0001-06	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 02/05/1993	Data de Início de Atividade 02/05/1993
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA PARA, 490-SALA 490, CENTRO, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.601-290			
Objeto Social Comércio atacadista de instrumentos e materiais para usos médicos, cirúrgicos, hospitalares e de laboratórios Comércio atacadista de produtos odontológicos, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, Comercio varejista de produtos farmacêuticos transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.			
Capital: R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
ROGERIO POSSATTO 605.159.539-20	89.100,00	SOCIO	Administrador
AGHATA POSSATTO 098.342.549-38	900,00	SOCIO	
Último Arquivamento			Término do Mandato
Data: 03/02/2016			XXXXXXX
Número: 20160578469			
Ato: ALTERAÇÃO			
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL			Situação REGISTRO ATIVO
			Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 03 de fevereiro de 2017



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Victor A. Galvão
RG 8.050.195-1

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 61620702170851320156-1; **Data:** 07/02/2017 08:51:32
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEO79464-E5CS;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 Titular
 Ben Valder de Miranda Cavalcanti

ODONTOMEDI[®]

produtos odontológicos e hospitalares

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
PLANALTO – PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **ODONTOMEDI – Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda**, com sede na Rua Luiz Antônio Faedo, Bairro Industrial, no município de Francisco Beltrão – PR, inscrita no CNPJ nº 06.194.440/0001-03, por intermédio de seu representante legal a **Sra. ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES**, portadora da Carteira de Identidade nº 1.468.527-PR e do CPF nº 896.860.049-04, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017**, instaurado pelo Município de Planalto, **DECLARA**, para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147/2014.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Francisco Beltrão, 16 de março de 2017.

Animari Terezinha Guimarães

RG: 1.486.527-8 – PR

Sócia-Administrativa

06.194.440/0001-03
ODONTOMEDI - PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS E
HOSPITALARES LTDA
RUA LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612
Bairro Industrial - Francisco Beltrão - PR
CEP: 85601-275

Fone/Fax: 46 **3524.1834**

Rua Luiz Antonio Faedo, 1612

Sala 01 . Bairro Industrial . 85601-275 . Francisco Beltrão . PR

e-mail: odontomedifb@hotmail.com



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

CNPJ

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

Data de Início de Atividade

41 2 0521259-3

06.194.440/0001-03

12/04/2004

16/04/2004

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)

AVENIDA LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612-SALA 01, INDUSTRIAL, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.601-275

Objeto Social

COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES E COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAS ORTOPEDICOS E HOSPITALARES;

Capital: R\$ 140.000,00

(CENTO E QUARENTA MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
(Lei nº 123/2006)

Prazo de Duração

Capital Integralizado: R\$ 140.000,00
(CENTO E QUARENTA MIL REAIS)

Empresa de pequeno porte

Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
ANIMARI TEREZINHA GUIMARAES 896.860.049-04	57.400,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
ROMANO ANTONIO POSSATTO 196.017.609-97	70.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
SARAH CAROLINA GUIMARAES DA ROSA 051.763.829-03	12.600,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 06/06/2016

Número: 20163140316

Situação

REGISTRO ATIVO

Ato: DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Evento (s): ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Status

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

17/128569-7

CURITIBA - PR, 09 de março de 2017

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



Documento Assinado Digitalmente 09/03/2017
Junta Comercial do Paraná
CNPJ: 77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

**Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD****Inscrição no CAD/ICMS**
90303882-99**Inscrição CNPJ**
06.194.440/0001-03**Início das Atividades**
05/2004**Empresa / Estabelecimento**

Nome Empresarial **ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA**
Título do Estabelecimento **ODONTOMEDI**
Endereço do Estabelecimento **AV LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612, SALA 01 - INDUSTRIAL - CEP 85601-275**
FONE: (46) 3524-1834
Município de Instalação **FRANCISCO BELTRAO - PR, DESDE 05/2004**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016**
Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS**
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial
CPF	196.017.609-97	ROMANO ANTONIO POSSATTO
CPF	896.860.049-04	ANIMARI TEREZINHA GUIMARAES
CPF	051.763.829-03	SARAH CAROLINA GUIMARAES

Qualificação
SÓCIO-ADMINISTRADOR
SÓCIO-ADMINISTRADOR
SÓCIO

Este CICAD tem validade até 18/03/2017.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90303882-99

Emitido Eletronicamente via Internet
16/02/2017 13:47:34

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Município de Planalto

Pregão Presencial 24/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 72.150.550/0001-06

Fornecedor: POSSATTO E POSSATTO LTDA

Endereço: RUA PARA 490 SALA 01 - CENTRO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-290

Inscrição Estadual: 9089629188

Representante: ROGERIO POSSATTO

Contador: CARLOS SUTILE

CPF: 605.159.539-20

RG: 1855326

Telefone: (46)30571881

E-mail: dentalmedchico@outlook.com

Fax: (46)30571881

Cellular:

Telefone contador: (46)35241962

Banco:

Telefone representante: 4630571881

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Alginato tipo II, presa normal, para impressões com clorexidina 410g.	30,00	PCTE	45,00	DENTSPLY	40,60	1.218,00
002	Cera rosa nº 7 225g	20,00	CX	18,20	LYSANDA	16,70	334,00
003	Cera rosa nº 9 225g	20,00	CX	18,20	LYSANDA	16,70	334,00
004	Cera utilidade vermelha 225g	10,00	CX	15,29	LYSANDA	14,50	145,00
005	Compasso de willys	2,00	UN	35,65		0,00	0,00
006	Espátula nº 7 para cera	2,00	UN	12,98	GOLGRAN	12,55	25,10
007	Espátula de metal para gesso	2,00	UN	21,45	OGP	19,60	39,20
008	Espátula nº 36	4,00	UN	12,98	GOLGRAN	12,75	51,00
009	Espátula plástica para gesso e alginato	4,00	UN	6,93	MAQUIRA	6,15	24,60
010	Esculpidor lecion nº 5	4,00	UN	13,20	GOLGRAN	12,75	51,00
011	Lâmpada a álcool inox	2,00	UN	37,10		0,00	0,00
012	Kit moldeira de plástico com bordas arredondadas lisas, canaletas de retenção internas e perfurações verticais. Esterilização em autoclave até 134 graus, disponível em 8 tamanhos (nº 1 ao 8) com 16 peças.	6,00	KIT	43,50	MAQUIRA	41,40	248,40
013	Grau de borracha						
014	Medidor para alginato (agua/po).	4,00	UN	6,38	MAQUIRA	5,95	23,80
015	Broca Maxi Cut de Tungstenio para PM corte médio tarja azul.	4,00	UN	4,16	DENTSPLY	4,15	16,60
016	Broca mini cut tungstenio PM corte fino tarja vermelha.	5,00	UN	241,05	EDENTA	229,90	1.149,50
017	Kit ponta montada para acabamento e polimento para PM de silicone com óxido de alumínio para acabamento de resina acrílica (cor marrom/verde/azul).	5,00	UN	150,70	EDENTA	146,60	733,00
018	Pavio para lamparina odontológica	4,00	KIT	77,88	MICRODONT	77,40	309,60
019	Pasta tipo ly sanda de óxido de ZN/eugenol para moldagem em rebordos edentulos 60g.	10,00	PCTE	0,93		0,00	0,00
020	Pote paladon de vidro com tampa para manipulação de resina acrílica.	10,00	CX	35,45	MAQUIRA	35,40	354,00
021	Resina acrílica para reembasamento imediato de prótese total: resina autopolimerizável (pó e líquido), aplicável diretamente na boca do paciente pois sua polimerização ocorre em temperatura aproximada de 37 graus, não agredindo a mucosa oral, apresentação 1 frasco de 30g de pó rosa, 1 frasco de líquido 30ml, 1 frasco de glaze 8ml, 1 frasco de isolante líquido 8ml, 2 copos medidores.	4,00	UN	16,80		0,00	0,00
022	Resina autopolimerizável (pó e líquido) desenvolvida para confecção de próteses provisórias, estrutura de guias, moldeiras individuais bases de prova e placas, indicada também para conserto e reembasamento de próteses dentárias fixas ou removíveis	4,00	KIT	110,80	TDV	102,20	408,80
				92,60	TDV	85,80	343,20

Município de Planalto

Pregão Presencial 24/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 72.150.550/0001-06

Fornecedor: POSSATTO E POSSATTO LTDA
Endereço: RUA PARA 490 SALA 01 - CENTRO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-290
Inscrição Estadual: 9069629188

Representante: ROGERIO POSSATTO

CPF: 605.159.539-20

Endereço representante: KM 8 S/N INTERIOR - KM 8 - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85601-000

E-mail representante: dentalmedchico@outlook.com

Banco:

E-mail: dentalmedchico@outlook.com

Telefone: (46)30571881

Fax: (46)30571881

Celular:

Telefone contador: (46)35241962

Banco:

Agência: - - - /

Telefone representante: 4630571881

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item Descrição do Produto / Serviço

023 450 g de pó rosa 240ml de líquido.

023 Pinça de Muller para Carbono

Qtde. Unid. Preço Máximo Marca

4,00 KIT 36,79 GOLGRAN

Preço Unitário Preço Total

33,88 135,52

PREÇO TOTAL DO LOTE: 5.944,32

TOTAL DA PROPOSTA: 5.944,32

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 5 dias

POSSATTO E POSSATTO LTDA

CNPJ: 72.150.550/0001-06

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 06.194.440/0001-03

Fornecedor:

Endereço: AV. LUIZ ANTONIO FAEDO 1612 SALA 01 - INDUSTRIAL - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-275

Inscrição Estadual: 9030388299

Representante: ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES

Contador: ADEMIR JORGE ARISI

CPF: 896.860.049-04

RG: 14865278

E-mail: odontomedifb@hotmail.com

Telefone: (46) 3524-1834

Fax: (46) 3523-1834

Celular:

Telefone contador: (46) 3565-1463

Endereço representante: AV. FRANCISCO PERONDI 159 AP 01 - CENTRO - Flor da Serra do Sul/PR - CEP 85618-000

E-mail representante: odontomedifb@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Telefone representante: 4635241834

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Conta: 15877-1

Data de abertura: 01/01/2006

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Alginato tipo II, presa normal, para impressões com clorexidina 410g.	30,00	PCTE	45,00	DENTSPLY		41,49	1.244,70
002	Cera rosa nº 7 225g	20,00	CX	18,20	LYSANDA		16,78	335,60
003	Cera rosa nº 9 225g	20,00	CX	18,20	LYSANDA		16,78	335,60
004	Cera utilidade vermelha 225g	10,00	CX	15,29	LYSANDA		14,10	141,00
005	Compasso de willy s	2,00	UN	35,65	JON		32,87	65,74
006	Espátula nº 7 para cera	2,00	UN	12,98	GOLGRAN		11,97	23,94
007	Espátula de metal para gesso	2,00	UN	21,45	GOLGRAN		19,78	39,56
008	Espátula nº 36	4,00	UN	12,98	GOLGRAN		11,97	47,88
009	Espátula plástica para gesso e alginato	4,00	UN	6,93	MAQUIRA		6,39	25,56
010	Esculpidor lecron nº 5	4,00	UN	13,20	GOLGRAN		12,17	48,68
011	Lâmpada a álcool inox	2,00	UN	37,10	MAC		34,21	68,42
012	Kit moldura de plástico com bordas arredondadas lisas, canaletas de retenção internas e perfurações verticais. Esterilização em autoclave até 134 graus, disponível em 8 tamanhos (nº 1 ao 8) com 16 peças.	6,00	KIT	43,50	MAQUIRA		40,11	240,66
013	Grau de borracha	4,00	UN	6,38	MAQUIRA		5,88	23,52
014	Medidor para alginato (água/po)	4,00	UN	4,16	JELTRATE		3,84	15,36
015	Broca Maxi Cut de Tungstenio para PM corte médio tarja azul	5,00	UN	241,05	AMERICAN		222,25	1.111,25
016	Broca mini cut tungstenio PM corte fino tarja vermelha	5,00	UN	150,70	AMERICAN		138,95	694,75
017	Kit ponta montada para acabamento e polimento para PM de silicone com óxido de alumínio para acabamento de resina acrílica (cor marrom/verde/azul).	4,00	KIT	77,88	DH PRO		71,81	287,24
018	Pavio para lamparina odontológica	10,00	PCTE	0,93	MAC		0,86	8,60
019	Pasta tipo ly sanda de óxido de ZN/eugenol para moldagem em rebordos edentulos 60g	10,00	CX	35,45	LYSANDA		32,68	326,80
020	Pote paladon de vidro com tampa para manipulação de resina acrílica	4,00	UN	16,80	PREVEN		15,49	61,96
021	Resina acrílica para rebaixamento imediato de prótese total, resina autopolimerizável (pó e líquido), aplicável diretamente na boca do paciente pois sua apresentação ocorre em temperatura aproximada de 37 graus, não agredindo a mucosa oral, 1 frasco de 30g de pó rosa, 1 frasco de líquido 30ml, 1 frasco de glaze final, 1 frasco de isolante líquido 8ml, 2 copos medidores	4,00	KIT	110,80	DENCRIL		102,16	408,64
022	Resina autopolimerizável (pó e líquido) desenvolvida para confecção de próteses provisórias, estrutura de guias, moldadeiras individuais, bases de prova e placas, indicada também para consento e rebaixamento de próteses dentárias fixas ou removíveis	4,00	KIT	92,60	VIP		85,38	341,52

esProposta Valsar 4.143

Município de Planalto

Pregão Presencial 24/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 06.194.440/0001-03

Fornecedor: ODONTOMEDI

Endereço: AV. LUIZ ANTONIO FAEDO 1612 SALA 01 - INDUSTRIAL - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-275

Inscrição Estadual: 9030388299

Representante: ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES

CPF: 896.860.049-04

Endereço representante: AV. FRANCISCO PERONDI 159 AP 01 - CENTRO - Flor da Serra do Sul/PR - CEP 85618-000

E-mail representante: odontomedifb@hotmail.com

Banco: 1 - BB

E-mail: odontomedifb@hotmail.com

Telefone: (46) 3524-1834

Fax: (46) 3523-1834

Celular:

Telefone contador: (46) 3565-1463

RG: 14865278

Telefone representante: 4635241834

Agência: 6165- - BANCO DO BRASIL - Francisco Beltrão/PR

Conta: 15877-1

Data de abertura: 01/01/2006

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
---------	--------------------------------	-------	-------	--------------	-------	--------	----------------	-------------

450 g de pó rosa 240ml de líquido.

023 Pinça de Muller para Carbono

4,00 KIT 36,79 GOLGRAN

135,68

PREÇO TOTAL DO LOTE: 6.032,66

TOTAL DA PROPOSTA: 6.032,66

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 5 dias

ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ 06.194.440/0001-03

06.194.440/0001-03
ODONTOMEDI - PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS E
HOSPITALARES LTDA
Av. Antônio Carlos, 159
Fl. da Serra do Sul - Pr.
CEP 85618-000



Município de Planalto - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 24/2017

Objeto: aquisição de material odontológico

Página: 1

Lote: 0001 Item: 0001 Alginato tipo II, presa normal, para impressões com cloroelina 410g

Fornecedor	2332	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	Marca/Modelo:	Quantidade:	30,00
Rodada	Valor		DENTSPLY		Vencedor
Lance inicial	41,49				
1	40,00				
2	39,80				
3	39,50				
4	38,90				
Fornecedor	12154	POSSATTO E POSSATTO LTDA	DENTSPLY		Desistiu
Rodada	Valor				
Lance inicial	40,60				
1	39,90				
2	39,70				
3	39,00				

Lote: 0001 Item: 0002 Cera rosa nº 7 225g

Fornecedor	12154	POSSATTO E POSSATTO LTDA	Marca/Modelo	Quantidade	20,00
Rodada	Valor		LYSANDA		Vencedor
Lance Inicial	18,70				
1	18,45				
2	18,38				
Fornecedor	2332	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	LYSANDA		Desistiu
Rodada	Valor				
Lance Inicial	18,78				
1	18,50				
2	18,40				

Lote: 0001 Item: 0003 Cera rosa nº 9 225g

Fornecedor	12154	POSSATTO E POSSATTO LTDA	Marca/Modelo	Quantidade	20,00
Rodada	Valor		LYSANDA		Vencedor
Lance Inicial	18,70				
1	18,30				
Fornecedor	2332	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	LYSANDA		Desistiu
Rodada	Valor				
Lance Inicial	18,78				
1	18,50				

Lote: 0001 Item: 0004 Cera utilidade vermelha 225g

Fornecedor	2332	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	Marca/Modelo:	Quantidade:	10,00
Rodada	Valor		LYSANDA		Vencedor
Lance Inicial	14,10				
1	13,50				
Fornecedor	12154	POSSATTO E POSSATTO LTDA			
Rodada	Valor		LYSANDA		Desistiu
Lance Inicial	14,50				
1	14,00				

Lote: 0001 Item: 0005 Conpesso de willys

Fornecedor	2332	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	Marca/Modelo:	Quantidade:	2,00
Rodada	Valor		JON		Vencedor
Lance inicial	32,87				
1	32,00				

Lote: 0001 Item: 0006 Espátula nº 7 para cera

Fornecedor	12154	POSSATTO E POSSATTO LTDA	Marca/Modelo:	Quantidade	2,00
Rodada	Valor		GOLGRAN		Vencedor
Lance inicial	12,55				
1	11,90				
Fornecedor	2332	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	GOLGRAN		Desistiu
Rodada	Valor				
Lance inicial	11,97				

Lote: 0001 Item: 0007 Espátula de metal para gesso

Fornecedor	12154	POSSATTO E POSSATTO LTDA	Marca/Modelo:	Quantidade:	2,00
Rodada	Valor		OGP		Vencedor
Lance inicial	19,60				
1	18,60				
2	18,40				



Município de Planalto - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 24/2017

Objeto: aquisição de material odontológico

Página 2

Fornecedor		ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA		GOLGRAN	
Lote: 0001	Item: 0008	Espátula nº 36			
	Fornecedor	2332			
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	19,78			Declinou
	1	19,00			
	2	18,50			
Lote: 0001	Item: 0009	Espátula plástica para gesso e alginato			
	Fornecedor	2332			
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	11,97			
	1	11,85			Vencedor
	Fornecedor	12154			
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	12,75			Declinou
	1	11,90			
Lote: 0001	Item: 0010	Esculpidor lecrón nº 5			
	Fornecedor	12154			
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	6,15			
	1	6,00			Vencedor
	Fornecedor	2332			
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	6,39			Declinou
Lote: 0001	Item: 0011	Lâmpada a álcool inox			
	Fornecedor	12154			
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	12,75			
	1	12,00			Vencedor
	Fornecedor	2332			
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	12,17			Declinou
Lote: 0001	Item: 0012	Kit moideira de plástico com bordas arredondadas lisas, canaletas de			
	Fornecedor	2332			
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	34,21			
	1	34,20			Vencedor
Lote: 0001	Item: 0013	Grau de borracha			
	Fornecedor	12154			
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	41,40			
	1	40,00			Vencedor
	2	39,85			
	Fornecedor	2332			
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	40,11			Declinou
	1	39,50			
Lote: 0001	Item: 0014	Medidor para alginato (água/po)			
	Fornecedor	2332			
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	5,88			
	1	5,75			Vencedor
	Fornecedor	12154			
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	5,95			Declinou
	1	5,90			
Lote: 0001	Item: 0015	Medidor para alginato (água/po)			
	Fornecedor	2332			
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	3,64			
	1	3,80			Vencedor
	Fornecedor	12154			
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	4,15			Declinou



Município de Planalto - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 24/2017

Objeto: aquisição de material odontológico

Lote: 0001 Item: 0015 Broca Maxi Cut de Tungstenio para PM corte médio tarja azul

Fornecedor	2332	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	Marca/Modelo:	AMERICAN	Quantidade:	5,00
Rodada	Valor					
Lance Inicial	222,25					Vencedor
1	218,00					
2	215,00					
3	214,00					

Fornecedor	12154	POSSATTO E POSSATTO LTDA	Marca/Modelo:	EDENTA	Quantidade:	Declinou
Rodada	Valor					
Lance Inicial	229,90					
1	220,00					
2	218,00					
3	214,90					

Lote: 0001 Item: 0016 Broca mini cut tungstenio PM corte fino tarja vermelha

Fornecedor	12154	POSSATTO E POSSATTO LTDA	Marca/Modelo:	EDENTA	Quantidade:	5,00
Rodada	Valor					
Lance Inicial	146,60					Vencedor
1	138,90					
2	138,40					
3	138,00					

Fornecedor	2332	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	Marca/Modelo:	AMERICAN	Quantidade:	Declinou
Rodada	Valor					
Lance Inicial	138,95					
1	138,50					
2	138,20					

Lote: 0001 Item: 0017 Kit ponta montada para acabamento e polimento para PM de silicone com

Fornecedor	2332	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	Marca/Modelo:	DH PRO	Quantidade:	4,00
Rodada	Valor					
Lance Inicial	71,81					Vencedor
1	70,90					
2	70,40					
3	69,90					
4	69,60					

Fornecedor	12154	POSSATTO E POSSATTO LTDA	Marca/Modelo:	MICRODONT	Quantidade:	Declinou
Rodada	Valor					
Lance Inicial	77,40					
1	71,00					
2	70,50					
3	70,00					
4	69,60					

Lote: 0001 Item: 0018 Pavio para lamparina odontológica

Fornecedor	2332	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	Marca/Modelo:	MAC	Quantidade:	10,00
Rodada	Valor					
Lance Inicial	0,66					Vencedor
1	0,65					

Lote: 0001 Item: 0019 Pasta tipo lysanda de óxido de Zn/eugenol para moldagem em rebordos

Fornecedor	12154	POSSATTO E POSSATTO LTDA	Marca/Modelo:	MAQUIRA	Quantidade:	10,00
Rodada	Valor					
Lance Inicial	35,40					Vencedor
1	32,60					
2	32,10					
3	31,98					

Fornecedor	2332	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	Marca/Modelo:	LYSANDA	Quantidade:	Declinou
Rodada	Valor					
Lance Inicial	32,68					
1	32,20					
2	32,00					

Lote: 0001 Item: 0020 Pote palador de vidro com Tampa para manipulação de resina acrílica

Fornecedor	2332	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	Marca/Modelo:	PREVEN	Quantidade:	4,00
Rodada	Valor					
Lance Inicial	15,49					Vencedor
1	15,40					

Lote: 0001 Item: 0021 Resina acrílica para reembasamento imediato de prótese total; resina

Marca/Modelo:	Quantidade:
	4,00



Município de Planalto - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 24/2017

Objeto: aquisição de material odontológico

Fornecedor	12154	POSSATTO E POSSATTO LTDA		
Rodada		Valor	TDV	
Lance Inicial		102,20		Vencedor
1		102,00		
2		101,40		
3		101,25		
4		101,00		
Fornecedor	2332	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	DENCRIL	
Rodada		Valor		
Lance Inicial		102,16		Declinou
1		101,50		
2		101,30		
3		101,20		

Lote: 0001	Item: 0022	Resina autopolimerizável (pó e líquido) desenvolvida para confecção de		
Fornecedor	12154	POSSATTO E POSSATTO LTDA	Marca/Modelo:	Quantidade:
Rodada		Valor	TDV	4,00
Lance Inicial		65,80		Vencedor
1		65,00		
Fornecedor	2332	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	VIP	
Rodada		Valor		
Lance Inicial		65,38		Declinou

Lote: 0001	Item: 0023	Pinça de Muller para Carbono		
Fornecedor	12154	POSSATTO E POSSATTO LTDA	Marca/Modelo:	Quantidade:
Rodada		Valor	GOLGRAN	4,00
Lance Inicial		33,88		Vencedor
1		33,70		
2		32,80		
3		32,00		
4		31,75		
Fornecedor	2332	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	GOLGRAN	
Rodada		Valor		
Lance Inicial		33,92		Declinou
1		33,60		
2		33,00		
3		32,20		
4		31,90		

CEZAR AUGUSTO SOARES
Presidente

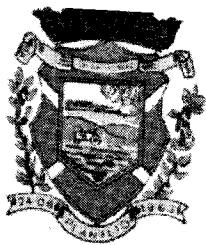
PAULO ROGERIO DE OLIVEIRA
Membro

CARLA FATIMA MOMBACH STURM
Pregoeira

ALVES E SARTOR LTDA.

ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E
HOSPITALARES LTDA
ROBERTO FERRARINI

POSSATTO E POSSATTO LTDA
ROGERIO POSSATTO



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fones: (046) 555-8100 – Fax: 555-8101

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017

DATA: 17/03/2017

EMPRESA: POSSATTO E POSSATTO LTDA.

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

- L - Certidão de Regularidade de Situação CRS-FGTS – Validade até **29/03/2017**;
- L - Certidão Negativa de Tributos Federais – Validade até **05/08/2017**;
- L - Certidão Negativa de Tributos Estaduais – Validade até **06/06/2017**;
- L - Certidão Negativa de Tributos Municipais – Validade até **31/03/2017**;
- L - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – Validade até **13/08/2017**;
- L - Contrato Social da Empresa;
- L - CNPJ da empresa;
- L - Anexo III – Declaração de Idoneidade;
- L - Anexo V – Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 72150550/0001-06
Razão Social: POSSATTO E POSSATTO LTDA
Nome Fantasia: DENTAL MED CHICO
Endereço: R PARA 490 SL490 / CENTRO / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-290

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/02/2017 a 29/03/2017

Certificação Número: 2017022802324514268222

Informação obtida em 08/03/2017, às 09:08:45.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: POSSATTO & POSSATO LTDA - ME
CNPJ: 72.150.550/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 10:38:52 do dia 06/02/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/08/2017.

Código de controle da certidão: **1C90.0DBD.DFCC.1FED**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015888668-03

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 72.150.550/0001-06
Nome: **POSSATTO & POSSATO LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/06/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS

90696291-88

Inscrição CNPJ

72.150.550/0001-06

Início das Atividades

06/2015

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial POSSATTO & POSSATO LTDA - ME

Título do Estabelecimento DENTAL MED CHICO

Endereço do Estabelecimento RUA PARA, 490, SALA 490 - CENTRO - CEP 85601-290
FONE: (46) 3057-1881Município de Instalação FRANCISCO BELTRAO - PR, DESDE 06/2015
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2,
DESDE 07/2016

Natureza Jurídica 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA
USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS

4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS

4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE
PERFUMARIA4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE
ORTOPEDIA4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO
PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E
EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR;
PARTES E PECASAtividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS
PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL
E INTERNACIONAL4771-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM
MANIPULACAO DE FORMULAS4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE
USO HUMANO4637-1/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS
PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS
ANTERIORMENTE4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM
GERAL

Quadro Societário

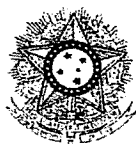
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	605.159.539-20	ROGERIO POSSATTO	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	098.342.549-38	AGHATA POSSATTO	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 06/04/2017.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90696291-88

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via
Internet www.fazenda.pr.gov.brEmitido Eletronicamente via Internet
07/03/2017 10:20:21Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: POSSATTO & POSSATO LTDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 72.150.550/0001-06

Certidão nº: 124642395/2017

Expedição: 15/02/2017, às 10:00:33

Validade: 13/08/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **POSSATTO & POSSATO LTDA - ME**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
72.150.550/0001-06, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

POSSATO & MARCELLO LTDA-ME
CNPJ/MF 72.150.550/0001-06
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ROGERIO POSSATO, brasileiro, maior, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 09 de maio de 1966, administrador, com CPF sob nº 605.159.539-20, identidade sob nº 1.855.326, C, residente e domiciliado no KM 8, Zona Rural, Francisco Beltrão - Pr, CEP 85601-970 e MICHEL MARCELLO, brasileiro, maior, natural de Francisco Beltrão - PR, solteiro, nascido em 29 de julho de 1983, administrador, com CPF sob nº 038.363.219-63, identidade sob nº 8.273.919-0, SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Balduino Duns, 209, Bairro Aeroporto, na cidade de Francisco Beltrão - Pr, e CEP 85601-970, únicos sócios componentes da sociedade mercantil, que gira sob o nome comercial POSSATO & MARCELLO LTDA-ME, com sede na Rua Maringá, 1028, Bairro Vila Nova, na cidade de Francisco Beltrão - Pr, e CEP 85605-010, Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41207965912, em sessão de 22 de outubro de 2014, Resolvem, assim, alterar o contrato social:

1º Em decorrência da alteração a denominação social passa a ser POSSATTO & POSSATO LTDA-ME.

Parágrafo único em razão modificação na denominação social a clausula primeira do contrato social passa a ter a seguinte redação:

A sociedade gira sob a denominação social de POSSATTO & POSSATO LTDA-ME.

2º - Ingressa na sociedade a Sra AGHATA POSSATTO, brasileira, maior, capaz, solteira, administradora, nascida em 18 de junho de 1995, residente e domiciliada no KM 8, Zona Rural, Francisco Beltrão - Pr, CEP 85601-970, portador do CPF 098.342.549-38 e RG 12.502.773-3, SSP do Paraná.

3º A sócia ingressante declara que não estão inclusos em nenhum dos crimes previstos em lei que impeça de exercer atividade mercantil

4º A sócia ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade assumindo o ativo e passivo da mesma forma ficando dessa forma subrogada a todos os direitos e obrigações decorrente do presente instrumento.

5º O capital social de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), dividido em 90.000 (noventa mil quotas), já integralizados e feita nas seguintes condições:

O sócio MICHEL MARCELLO, retira-se da sociedade vendendo as quotas onerosas, transferindo 900 (novecentos quotas) no valor real de R\$ 1,00 (um real) cada, pelo valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), para a sócia ingressante AGHATA POSSATTO e 29.100 (vinte e nove mil e cem quotas) no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, pelo valor de R\$ 29.100,00 (vinte e nove mil e cem reais), para o sócio ROGERIO POSSATO.

Parágrafo único em razão dessa modificação no capital social a clausula segunda do contrato social passa a ter a seguinte redação.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2016 14:13 SOB Nº 20160578469.
PROTOCOLO: 160578469 DE 01/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160578469. NIRE: 41207965912.
POSSATTO & POSSATO LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 03/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

POSSATO & MARCELLO LTDA-ME
CNPJ/MF 72.150.550/0001-06
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O capital social no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), dividido em 90.000 (noventa mil quotas), cada uma integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas:

ROGERIO POSSATO

89.100 quotas,

R\$ 89.100,00

AGHATA POSSATO

900 quotas,

R\$ 900,00

6º O objeto social passa a ser (4645101) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para usos médicos, cirúrgicos, hospitalares e de laboratórios (4645103) Comércio atacadista de produtos odontológicos, (4646001) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, (4645102) Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, (4649408) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, (4642702) Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (4646002) Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, (4664800) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, (4771701) Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, (4644301) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, (4646001) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, (4637199) Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, (4639701) Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, (4645102) Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, (4644301) Comercio varejista de produtos farmacêuticos (4930202) transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

Em razão desta modificação do objeto social a clausula terceira do contrato social passa a ter a seguinte redação:

O objeto será (4645101) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para usos médicos, cirúrgicos, hospitalares e de laboratórios (4645103) Comércio atacadista de produtos odontológicos, (4646001) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, (4645102) Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, (4649408) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, (4642702) Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (4646002) Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, (4664800) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, (4771701) Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, (4644301) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, (4646001) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria,

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2016 14:13 SOB Nº 20160578469.
PROTOCOLO: 160578469 DE 01/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160578469. NIRE: 41207965912.
POSSATO & POSSATO LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 03/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

POSSATO & MARCELLO LTDA-ME
CNPJ/MF 72.150.550/0001-06
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

(4637199) Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios, não especificados anteriormente, (4639701) Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, (4645102) Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, (4644301) Comércio varejista de produtos farmacêuticos (4930202) transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

7º A função de administrador que era exercida pelos sócios ROGERIO POSSATO, e ou MICHEL MARCELLO, a partir desta data passa a ser exercida pelo sócio ROGERIO POSSATO.

8º O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

9º Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

10º A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2031 e da lei 10406/2002 os sócios, RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições do contrato primitivo que, adequado as disposições da referida Lei numero 10406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
POSSATTO & POSSATO LTDA-ME.

ROGERIO POSSATO, brasileiro, maior, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 09 de maio de 1966, administrador, com CPF sob nº 605.159.539-20, identidade sob nº 1.855.326, SSP/PR, residente e domiciliado no KM 8, Zona Rural, Francisco Beltrão - Pr, CEP 85601-970 Sra AGHATA POSSATTO, brasileira, maior, capaz, solteira, administradora, nascida em 18 de junho de 1995, residente e domiciliada no KM 8, Zona Rural, Francisco Beltrão - Pr, CEP 85601-970, portador do CPF 098.342.549-38 e RG 12.502.773-3, SSP do Paraná, únicos sócios componentes da sociedade mercantil, que gira sob o nome comercial POSSATTO & POSSATO LTDA-ME, com sede na Rua Para, 490, Sala 490, Centro, na cidade de Francisco Beltrão - Pr, e CEP 85601-290, Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41207965912, em sessão de 22 de outubro de 2014, resolvem assim, proceder à consolidação do contrato social conforme segue:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2016 14:13 SOB Nº 20160578469.
PROTOCOLO: 160578469 DE 01/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160578469. NIRE: 41207965912.
POSSATTO & POSSATO LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 03/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

POSSATO & MARCELLO LTDA-ME
CNPJ/MF 72.150.550/0001-06
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

1ª. A sociedade gira sob nome empresarial de POSSATO & POSSATO LTDA-ME, e tem sua sede na Rua Para, 490, Sala 490, Centro, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85601-290.

2ª. O capital social no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), dividido em 90.000 (noventa mil quotas), cada uma integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas:

ROGERIO POSSATO

89.100 quotas,

R\$ 89.100,00

AGHATA POSSATTO

900 quotas,

R\$ 900,00

3ª. O objeto será (4645101) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para usos médicos, cirúrgicos, hospitalares e de laboratórios (4645103) Comércio atacadista de produtos odontológicos, (4646001) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, (4645102) Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, (4649408) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, (4642702) Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (4646002) Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, (4664800) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, (4771701) Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, (4644301) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, (4646001) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, (4637199) Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, (4639701) Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, (4645102) Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, (4644301) Comercio varejista de produtos farmacêuticos (4930202) transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

4ª. A sociedade iniciará suas atividades em 02 de maio de 1993, e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª. A administração da sociedade caberá ROGERIO POSSATTO, com poderes e atribuições de administrar a sociedade, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotizantes ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2016 14:13 SOB Nº 20160578469.
PROTOCOLO: 160578469 DE 01/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160578469. NIRE: 41207965912.
POSSATTO & POSSATO LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 03/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

POSSATO & MARCELLO LTDA-ME
CNPJ/MF 72.150.550/0001-06
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- 8ª. Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.
- 9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.
- 10ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.
- 11ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.
- 12ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
- Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.
- 13ª. O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.
- 14ª. Fica eleito o foro de Francisco Beltrão-Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.
- E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

Francisco Beltrão, 09 de dezembro de 2015.

Rogério Possatto

Michel Marcello

Aghata Possatto

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2016 14:13 SOB Nº 20160578469.
PROTOCOLO: 160578469 DE 01/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160578469. NIRE: 41207965912.
POSSATO & POSSATO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 03/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

2ª TABELA DE RECONHECIMENTOS

Reconheço por Verdadeira a(s) firma(s) de:

MICHEL MARCELLO

Em test. da Verdade Dou Fe.

Francisco Beltrão - PR 07 de Janeiro de 2016

ESCREVENTE SUBSTITUTO ADRIAN WILLIAM PERSZEL R\$9,91 + 0,75
9mApC 91BOW 19Yaw 01HY 2025 - Confira em: <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira a(s) firma(s) de:

ROGERIO POSSATTO

Em test. da Verdade Dou Fe.

Francisco Beltrão - PR 07 de Janeiro de 2016

ESCREVENTE KARINE SARTORI PAVAN WALTER R\$9,91 + 0,75
4mApC 91ROOW 1p7U6 0tDw8 JV25 - Confira em: <http://funarpen.com.br>

Rec. n° 031802 - RECONHEÇO e assinatura por AUTÊNTICA de: (1) AGRATA

ROF: APTO

Assinatura de: 02 de Janeiro de 2016. Em test. da Verdade
Encomenda: 1206 - Valor: R\$ 1,70 - Total: R\$ 1,70

ROCANA JOHANN - Oficial Substituto
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EDA33974-C18F

CARTÓRIO

Assinatura de: 02 de Janeiro de 2016. Em test. da Verdade
Encomenda: 1206 - Valor: R\$ 1,70 - Total: R\$ 1,70

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2016 14:13 SOB N° 20160578469.
PROTOCOLO: 160578469 DE 01/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160578469. NIRE: 41207965912.
POSSATTO & POSSATO LTDA

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 03/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 72.150.550/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/04/1993
NOME EMPRESARIAL POSSATTO & POSSATO LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DENTAL MED CHICO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.42-7-02 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.45-1-03 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.46-0-01 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de cosméticos e produtos de perfumaria 46.64-8-00 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar e peças 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.71-7-02 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R PARA	NÚMERO 490	COMPLEMENTO SALA: 490;	
CEP 85.601-290	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (46) 3524-1962	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 15/02/2017 às 17:24:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

POSSATTO & POSSATTO LTDA - ME
DENTAL MED CHICO

C.N.P.J.: 72.150.550/0001-06 Inscr. Estadual: 90696291-88
Rua PARA, 490, SALA 01 CENTRO - Fone (46) 3057-1881 / Fax (46) 3057-1881
CEP: 85601-290 - Francisco Beltrão - Pr

Ao
Município de Planalto - Estado do Paraná

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: POSSATTO & POSSATTO LTDA-ME

CNPJ Nº 72.150.550/0001-06

ENDEREÇO: RUA PARÁ, Nº 490, CENTRO. FONE: (46) 3057-1181

MUNICIPIO: FRANCISCO BELTRÃO EST.: PARANÁ

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 16 de Março de 2017.

72.150.550/0001-06

POSSATTO & POSSATTO LTDA-ME

DENTAL MED CHICO

POSSATTO & POSSATTO LTDA-ME

DENTAL MED CHICO.

ROGERIO POSSATTO - Sócio Gerente

R.G.: 1.855.326, SSP/SC

CPF: 605.159.539-20

Rua: Rua Para, n.º 490 - Centro - CEP: 85601-290
Francisco Beltrão/ PR - Telefone/Fax: (0xx46) 3057-1881
C.N.P.J.: 72.150.550/0001-06 e-mail: dentalmedchico@outlook.com

**POSSATTO & POSSATTO LTDA - ME
DENTAL MED CHICO**

C.N.P.J.: 72.150.550/0001-06 Inscr. Estadual: 90696291-88
Rua PARA, 490, SALA 01 CENTRO - Fone (46) 3057-1881 / Fax (46) 3057-1881
CEP: 85601-290 - Francisco Beltrão - Pr

Ao
Município de Planalto - Estado do Paraná

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017

**DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO
FEDERAL**

PROPONENTE: POSSATTO E POSSATTO
CNPJ Nº 72.150.550/000106
ENDEREÇO: RUA PARA - 490
MUNICIPIO: FRANCISCO BELTRÃO

FONE: (46) 3057-1881
EST. PARANÁ

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Francisco Beltrão, 16 de Março de 2017.



POSSATTO & POSSATTO LTDA-ME
DENTAL MED CHICO.
ROGERIO POSSATTO - Sócio Gerente
R.G.: 1.855.326, SSP/SC
CPF: 605.159.539-20

PODER JUDICIÁRIO DE ESTADO DO PARANÁ
DISTRIBUIÇÃO PROCESSUAL DA COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA DO OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua Tenente Camargo, 2112 – Centro – Francisco Beltrão/PR – CEP: 85601-610 – Fone (46) 3520 - 0011

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuições de **FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL** sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

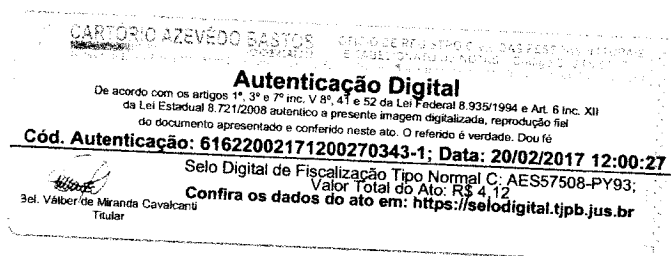
POSSATTO & POSSATO LTDA - ME
CNPJ: 72.150.550/0001-06

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 (vinte) anos que a antecedem.

O referido é verdade e dou fé.

FRANCISCO BELTRÃO/PR, 10 de Fevereiro de 2017 às 15:48:35.


Alessandra Marta Fischborn
Analista Judiciária



**POSSATTO & POSSATTO LTDA - ME
DENTAL MED CHICO**

C.N.P.J.: 72.150.550/0001-06 Inscr. Estadual: 90696291-88
Rua PARA, 490, SALA 01 CENTRO - Fone (46) 3057-1881 / Fax (46) 3057-1881
CEP: 85601-290 - Francisco Beltrão - Pr

Ao
Município de Planalto - Estado do Paraná

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE
MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

RAZÃO SOCIAL: POSSATTO & POSSATTO LTDA-ME

CNPJ Nº 72.150.550/0001-06

ENDEREÇO: RUA PARÁ, Nº 490, CENTRO. FONE: (46) 3057-1181

MUNICIPIO: FRANCISCO BELTRÃO EST.: PARANÁ

O representante legal da empresa POSSATTO & POSSATTO LTDA - ME, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017, instaurada pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 16 de março de 2017



POSSATTO & POSSATTO LTDA-ME
DENTAL MED CHICO.
ROGERIO POSSATTO - Sócio Gerente
R.G.: 1.855.326, SSP/SC
CPF: 605.159.539-20

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial POSSATTO & POSSATO LTDA - ME																					
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA																					
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0796591-2	CNPJ 72.150.550/0001-06	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 02/05/1993	Data de Início de Atividade 02/05/1993																		
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA PARA, 490-SALA 490, CENTRO, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.601-290																					
Objeto Social Comércio atacadista de instrumentos e materiais para usos médicos, cirúrgicos, hospitalares e de laboratórios Comércio atacadista de produtos odontológicos, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, Comercio varejista de produtos farmacêuticos transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.																					
Capital: R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado																		
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</th> <th>Nome/CPF ou CNPJ</th> <th>Participação no capital (R\$)</th> <th>Espécie de Sócio</th> <th>Administrador</th> <th>Término do Mandato</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td> <td>ROGERIO POSSATTO 605.159.539-20</td> <td>89.100,00</td> <td>SOCIO</td> <td>Administrador</td> <td>XXXXXXXXXX</td> </tr> <tr> <td></td> <td>AGHATA POSSATTO 098.342.549-38</td> <td>900,00</td> <td>SOCIO</td> <td></td> <td>XXXXXXXXXX</td> </tr> </tbody> </table>				Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato	Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato		ROGERIO POSSATTO 605.159.539-20	89.100,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX		AGHATA POSSATTO 098.342.549-38	900,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato	Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato																
	ROGERIO POSSATTO 605.159.539-20	89.100,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX																
	AGHATA POSSATTO 098.342.549-38	900,00	SOCIO		XXXXXXXXXX																
Último Arquivamento Data: 03/02/2016 Ato: ALTERAÇÃO		Número: 20160578469	Situação REGISTRO ATIVO																		
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL			Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX																		

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 03 de fevereiro de 2017



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Victor A. Galvão
RG 8.050.195-1

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V p/ do Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEQ79464-ECS;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Cód. Autenticação: 61620702170851320156-1; Data: 07/02/2017 08:51:32

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça são Francisco de Assis, 1583

Fones: (046) 555-8100 – Fax: 555-8101

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017

DATA: 17/03/2017

EMPRESA: ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA.

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

- L - Certidão de Regularidade de Situação CRS-FGTS – Validade até **26/03/2017**;
- L - Certidão Negativa de Tributos Federais – Validade até **24/07/2017**;
- L - Certidão Negativa de Tributos Estaduais – Validade até **25/05/2017**;
- L - Certidão Negativa de Tributos Municipais – Validade até **02/04/2017**;
- L - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – Validade até **23/07/2017**;
- L - Contrato Social da Empresa;
- L - CNPJ da empresa;
- L - Anexo III – Declaração de Idoneidade;
- L - Anexo V – Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06194440/0001-03
Razão Social: ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia: ODONTOMEDI
Endereço: AV LUIZ ANTONIO FAEDO 1612 / INDUSTRIAL / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-275

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/02/2017 a 26/03/2017 ✓

Certificação Número: 2017022502185933372868

Informação obtida em 02/03/2017, às 11:04:49.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Receita Federal

**CERTIDÃO**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ: 06.194.440/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 10:56:16 do dia 25/01/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/07/2017.

Código de controle da certidão: **8359.9D6E.7ACB.FA0F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015843129-90

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **06.194.440/0001-03**

Nome: **ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/05/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº2454/2017

RAZÃO SOCIAL: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ: 06.194.440/0001-03

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 96016

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9030388299

ALVARÁ:

ENDEREÇO: AV LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612 - Q 164 L 01 - INDUSTRIAL CEP: 85601275 Francisco Beltrão - PR
ATIVIDADE: Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

Certificamos que não existem pendências no nome do contribuinte supramencionado, relativo aos tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 01/02/2017

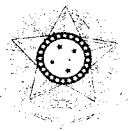
DATA DE VALIDADE: 02/04/2017

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFH4J4X58ETQS

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 01/02/2017 - 02:16:15
Qualquer rasura invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.194.440/0001-03

Certidão nº: 123631276/2017

Expedição: 25/01/2017, às 11:05:56

Validade: 23/07/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.194.440/0001-03, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Assinaturas manuscritas]

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 06.194.440/0001-03
NIRE 412.0521259-3

folha 1 de 5

Os abaixo identificados e qualificados:

1) ROMANO ANTONIO POSSATTO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Jaguari-RS, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 196.017.609-97, portador da carteira de identidade RG nº. 3.719.810-2 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Nair, 282, Centro, Perola do Oeste-PR, CEP: 85740-000.

2) ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Jabora-SC, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 896.860.049-04, portadora da carteira de identidade RG nº. 1.486.527-8 SSP-PR, residente e domiciliada na Av. Francisco Perondi, 549, Centro, Flor da Serra do Sul-PR, CEP: 85618-000.

3) SARAH CAROLINA GUIMARÃES, brasileira, solteira, nascida em 22/07/1986, natural de Francisco Beltrão-PR, odontóloga, inscrita no CPF/MF sob nº 051.763.829-03, portadora da carteira de identidade RG nº. 8.210.567-0 SSP-PR, residente e domiciliada na Av. Francisco Perondi, 549, Centro, Flor da Serra do Sul-PR, CEP: 85618-000.

4) MARTA DE FATIMA SAVARIS GUIMARÃES, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Palma Sola-SC, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 933.672.799-00, portadora da carteira de identidade RG nº. 4.307.445-8 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Josefina Perondi, 221, Serra Alta, Flor da Serra do Sul-PR, CEP: 85618-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME, com nome fantasia de ODONTOMEDI, com sede na Av. Luiz Antonio Faedo, 1612, Sala 01, Industrial, Francisco Beltrão -PR, CEP 85601-275, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.194.440/0001-03, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0521259-3 em 12/04/2004 e última alteração sob o nº 2008/303924-4 de 15/07/2008, resolvem alterar e consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA : DA RETIRADA E TRANSFERÊNCIA DE COTAS: Retira-se da sociedade a sócia MARTA DE FATIMA SAVARIS GUIMARÃES cedendo e transferindo, com o consentimento dos outros sócios, as 12600 (doze mil seiscentos) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 12.600,00 (doze mil seiscentos reais) a sócia ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES, acima qualificada dando plena quitação das quotas cedidas.

CLÁUSULA SEGUNDA NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ROMANO ANTONIO POSSATTO	50,00	70000	70.000,00
ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES	41,00	57400	57.400,00
SARAH CAROLINA GUIMARÃES	9,00	12600	12.600,00
TOTAL		140000	140.000,00

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

Data _____

ASSINATURA

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 06.194.440/0001-03
NIRE 412.0521259-3

folha 2 de 6

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO SÓCIO: Fica alterado o estado civil da sócia, SARAH CAROLINA GUIMARAES, que a partir dessa passa a assinar SARAH CAROLINA GUIMARAES DA ROSA.

CLÁUSULA QUARTA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Resolvem por este instrumento de trabalho, os sócios consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e suas alterações, passa a ter a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO

ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ/MF 06.194.440/0001-03
NIRE: 412.0521259-3

1) ROMANO ANTONIO POSSATTO, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Jaguari-RS, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 196.017.609-97, portador da carteira de identidade RG nº. 3.719.810-2 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Nair, 282, Centro, Perola do Oeste-PR, CEP: 85740-000.

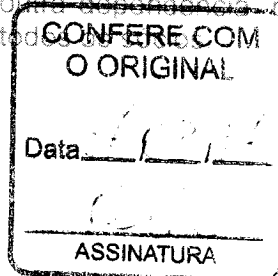
2) ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES, brasileira, casada, sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Jabora-SC, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 896.860.049-04, portadora da carteira de identidade RG nº. 1.486.527-8 SSP-PR, residente e domiciliada na Av. Francisco Perondi, 549, Centro, Flor da Serra do Sul-PR, CEP: 85618-000.

3) SARAH CAROLINA GUIMARÃES DA ROSA, brasileira, casada, sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Francisco Beltrão-PR, odontóloga, inscrita no CPF/MF sob nº 051.763.829-03, portadora da carteira de identidade RG nº. 8.210.567-0 SSP-PR, residente e domiciliada na Av. Francisco Perondi, 549, Centro, Flor da Serra do Sul-PR, CEP: 85618-000.

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome de ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME, com nome fantasia de ODONTOMEDI, com sede na Av. Luiz Antonio Faedo, 1612, Sala 01 Industrial, Francisco Beltrão -PR, CEP 85601-275, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.194.440/0001-03, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0521259-3 em 12/04/2004, resolvem por este instrumento particular consolidar seu contrato de acordo com as cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME e tem sede e domicílio na Av. Luiz Antonio Faedo 1612, Sala 01 Industrial, Francisco Beltrão -PR, CEP 85601-275.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outras dependências no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.



TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 06.194.440/0001-03
NIRE 412.0521259-3

folha 3 de 5

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 16/04/2004 em seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Comércio atacadista de produtos odontológicos e medicamentos hospitalares e Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais Ortopédicos e Hospitalares.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), divididos em 140.000 (cento e quarenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ROMANO ANTONIO POSSATTO	50,00	70000	70.000,00
ARI TEREZINHA GUIMARÃES	41,00	57400	57.400,00
AN CAROLINA GUIMARÃES DA	9,00	12600	12.600,00
TOTAL	100,00	140000	140.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são livres e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se aceita a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

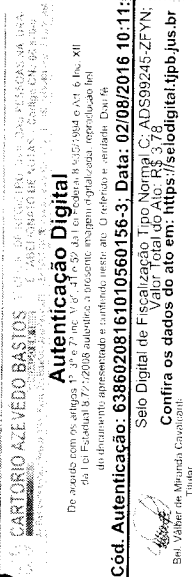
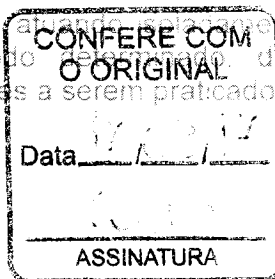
PARÁGRAFO ÚNICO: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam o direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio notificado. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das

quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a ROMANO ANTONIO POSSATTO e ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se aos administradores, ativamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.



TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 06.194.440/0001-03
NIRE 412.0521259-3

folha 4 de 5

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS. Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações diárias poderá ser distribuído mensalmente aos sócios a título de Antecipação de lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será dada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, não se estabelecendo o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

ULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses
es ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e
irão administradores quando for o caso.

o único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço anual e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova pectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a tração.

ULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO
do ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com
leiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse
ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado
se na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em
especialmente levantado.

fo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a de se resolve em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão-Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavra-se a presente em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

CONFERE COM
O ORIGINAL

Data

ASSINATURA

folha 5 de 5

Francisco Beltrão -PR, 04 de maio de 2012

ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES

MARTA DE FATIMA SAVARIS
GUIMARÃES

[illegible]

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICADO DE REGISTRO EM
SOB NUMERO 2012/104125
Protocolo: 12/352555-1 DE 07/05/2012

SECRET//NOFORN

CONFERE COM
O ORIGINAL

Data _____

ASSINATURA

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.194.440/0001-03 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 12/04/2004	
NOME EMPRESARIAL ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ODONTOMEDI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV LUIZ ANTONIO FAEDO		NÚMERO 1612	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 85.601-275	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO preto@arisi.com.br		TELEFONE (46) 3565-1463	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/02/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **01/03/2017** às **14:04:06** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 01/03/2017

ODONTOMEDI[®]

produtos odontológicos e hospitalares

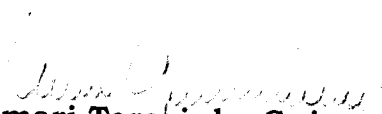
À COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
PLANALTO - PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa **ODONTOMEDI - Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda**, com sede na Rua Luiz Antônio Faedo, Bairro Industrial, no município de Francisco Beltrão - PR, inscrita no CNPJ nº 06.194.440/0001-03, por intermédio de seu representante legal a **Sra. ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES**, portadora da Carteira de Identidade nº 1.468.527-PR e do CPF nº 896.860.049-04, **DECLARA**, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017**, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Francisco Beltrão, 16 de março de 2017.


Animari Terezinha Guimarães

RG: 1.486.527-8 - PR

Sócia-Administrativa

06.194.440/0001-03

ODONTOMEDI - PRODUTOS

ODONTOLÓGICOS E

HOSPITALARES LTDA

Rua Luiz Antônio Faedo, 1612

CEP 85601-275 - Industrial

Francisco Beltrão - PR

Fone/Fax: 46 **3524.1834**

Rua Luiz Antonio Faedo, 1612

Sala 01 - Bairro Industrial - 85601-275 - Francisco Beltrão - PR

e-mail: odontomedifb@hotmail.com

ODONTOMEDI[®]

produtos odontológicos e hospitalares

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
PLANALTO – PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa **ODONTOMEDI – Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda**, com sede na Rua Luiz Antônio Faedo, Bairro Industrial, no município de Francisco Beltrão – PR, inscrita no CNPJ nº 06.194.440/0001-03, por intermédio de seu representante legal a **Sra. ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES**, portadora da Carteira de Identidade nº 1.468.527-PR e do CPF nº 896.860.049-04, participante da licitação modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017**, por seu representante, **DECLARA**, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Francisco Beltrão, 16 de março de 2017.


Animari Terezinha Guimarães

RG: 1.486.527-8 – PR

Sócia-Administrativa

Fone/Fax: 46 **3524.1834**

Rua Luiz Antonio Faedo, 1612

Sala 01 . Bairro Industrial . 85601-275 . Francisco Beltrão . PR

e-mail: odontomedifb@hotmail.com

ODONTOMEDI[®]

produtos odontológicos e hospitalares

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
PLANALTO – PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **ODONTOMEDI – Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda**, com sede na Rua Luiz Antônio Faedo, Bairro Industrial, no município de Francisco Beltrão – PR, inscrita no CNPJ nº 06.194.440/0001-03, por intermédio de seu representante legal a **Sra. ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES**, portadora da Carteira de Identidade nº 1.468.527-PR e do CPF nº 896.860.049-04, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017**, instaurado pelo Município de Planalto, **DECLARA**, para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147/2014.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Francisco Beltrão, 16 de março de 2017.

Animari Terezinha Guimarães
Animari Terezinha Guimarães

RG: 1.486.527-8 – PR

Sócia-Administrativa

06.194.440/0001-03

PRODUTOS

ODONTOLÓGICOS E

HOSPITALARES LTDA

Rua Luiz Antônio Faedo, 1612

85601-275 - Industrial

Francisco Beltrão - PR

Fone/Fax: 46 3524.1834

Rua Luiz Antonio Faedo, 1612

Sala 01 . Bairro Industrial . 85601-275 . Francisco Beltrão . PR

e-mail: odontomedifb@hotmail.com



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

CNPJ

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

Data de Início de Atividade

41 2 0521259-3

06.194.440/0001-03

12/04/2004

16/04/2004

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)

AVENIDA LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612-SALA 01, INDUSTRIAL, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.601-275

Objeto Social

COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES E COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAS ORTOPEDICOS E HOSPITALARES;

Capital: R\$ 140.000,00

(CENTO E QUARENTA MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)

Prazo de Duração

Capital Integralizado: R\$ 140.000,00
(CENTO E QUARENTA MIL REAIS)

Empresa de pequeno porte

Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ

Participação no capital (R\$)

Espécie de Sócio

Administrador

Término do Mandato

ANIMARI TEREZINHA GUIMARAES
896.860.049-04

57.400,00 SOCIO

Administrador

XXXXXXXXXX

ROMANO ANTONIO POSSATTO
196.017.609-97

70.000,00 SOCIO

Administrador

XXXXXXXXXX

SARAH CAROLINA GUIMARAES DA ROSA
051.763.829-03

12.600,00 SOCIO

XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 06/06/2016

Número: 20163140316

Situação
REGISTRO ATIVO

Ato: DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Evento (s): ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

17/128569-7

CURITIBA - PR, 09 de março de 2017

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



Documento Assinado Digitalmente 09/03/2017
Junta Comercial do Paraná
CNPJ: 77.968.170/0001-99
Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

Documento Assinado Digitalmente 09/03/2017
Junta Comercial do Paraná
CNPJ: 77.968.170/0001-99
Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado



Município de Planalto - 2017

Classificação por Fornecedor

Pregão 24/2017

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Obs.
Fornecedor: 2332-9 ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E		CNPJ: 06.194.440/0001-03		Telefone: (46) 3524-1834		Status: Classificado	2.942,10	
Representante: 13668-9 ROBERTO FERRARIN								
Lote 001 - Lote 001								
001	13157 Alginato tipo II, presa normal, para impressões	PO	30,00	Classificado	DENTSPLY	38,90	1.167,00	
002	13160 Cera utilidade vermelha 225g	CX	10,00	Classificado	LYSANDA	13,90	139,00	*
003	13161 Composto de vitrinite	UN	2,00	Classificado	JON	32,00	64,00	*
004	13164 Escatula nº 32	UN	4,00	Classificado	GOLGRAN	11,85	47,40	*
005	13165 Lâminas e alças de Inox	UN	2,00	Classificado	MAC	34,20	68,40	*
006	13166 Grau de borracha	UN	4,00	Classificado	MAQUIRA	5,75	23,00	*
007	13170 Medidor para alginato (água/po)	UN	4,00	Classificado	JELTRATE	3,80	15,20	*
008	13171 Broca Maxi Cut de Tungstenio para PM corte médio	UN	5,00	Classificado	AMERICAN	214,00	1.070,00	*
009	13173 Kit porta montada para acabamento e polimento	KIT	4,00	Classificado	DH PRO	69,50	278,00	*
010	13174 Pavio para lamparina odontológica	PO	10,00	Classificado	MAC	0,55	5,50	*
011	13176 Pote palador de vidro com tampa para manipulação	UN	4,00	Classificado	PREVEN	15,40	61,60	*
Fornecedor: 12154-1 POSSATTO E POSSATTO LTDA		CNPJ: 72.150.550/0001-06		Telefone: (46) 30571881		Status: Classificado	2.906,10	
Representante: 4027-4 ROGERIO POSSATTO								
Lote 001 - Lote 001								
002	13158 Cera rosa nº 7 225g	CX	20,00	Classificado	LYSANDA	16,38	327,60	*
003	13159 Cera rosa nº 9 225g	CX	20,00	Classificado	LYSANDA	16,30	326,00	*
004	13162 Espátula nº 7 para cera	UN	2,00	Classificado	GOLGRAN	11,90	23,80	*
005	13163 Espátula de metal para gesso	UN	2,00	Classificado	OGP	18,40	36,80	*
006	13165 Espátula plástica para gesso e alginato	UN	4,00	Classificado	MAQUIRA	6,00	24,00	*
007	13168 Esculpidor febron nº 5	UN	4,00	Classificado	GOLGRAN	12,00	48,00	*
008	13168 Kit moldeira de plástico com bordas arredondadas	KIT	6,00	Classificado	MAQUIRA	39,85	239,10	*
009	13172 Broca mini cut tungstenio PM corte fino tarja	UN	5,00	Classificado	EDENTA	138,00	690,00	*
010	13175 Pasta tipo lysanda de óxido de ZN/eugenol, per	CX	10,00	Classificado	MAQUIRA	31,38	313,80	*
011	13177 Resina acrílica para reembasamento imediato d	KIT	4,00	Classificado	TDV	101,00	404,00	*
012	13178 Resina autopolimerizável (pó e líquido) desen	KIT	4,00	Classificado	TDV	65,00	260,00	*
013	13179 Pinça de Muller para Carbono	KIT	4,00	Classificado	GOLGRAN	31,75	127,00	*
VALOR TOTAL							2.946,22	



Município de Pombal - 2017
Mapa de Locação
Projeto 2017

Página 1

Data abertura: 17/03/2017 Data julgamento: 17/03/2017 Data homologação: CNPJ: 06.194.440/0001-03 CNPJ: 12.150.550/0001-05

Produto	UN	Quantidade	Preço	Marca	Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001						
001 Alívio tipo II, presa normal, per	PCITE	30,00	38,90 *	DENTSPLY	39,00	DENTSPLY
002 Cera rosa nº 7 225g	CX	20,00	16,40	LYSANDA	16,38 *	LYSANDA
003 Cera rosa nº 9 225g	CX	20,00	16,00	LYSANDA	16,30 *	LYSANDA
004 Cera utilidade va melha 225g	CX	10,00	12,90 *	LYSANDA	14,00	LYSANDA
005 Compasso de willys	UN	2,00	32,00 *	JON		
006 Espátula nº 7 para cera	UN	2,00	11,07	GOLGRAN	11,90 *	GOLGRAN
007 Espátula de metal para gesso	UN	2,00	18,40	GOLGRAN	18,40 *	OGP
008 Espátula nº 25	UN	4,00	11,85 *	GOLGRAN	11,90	GOLGRAN
009 Espátula plástica para gesso e algi	UN	4,00	6,39	MAQUIRA	6,00 *	MAQUIRA
010 Esculpidor lecion nº 5	UN	4,00	12,17	GOLGRAN	12,00 *	GOLGRAN
011 Lâmpada a álcool inox	UN	2,00	34,20 *	MAC		
012 Kit moldero de plásticos com buracos	KIT	6,00	39,90	MAQUIRA	39,85 *	MAQUIRA
013 Gra de bexacha	UN	4,00	5,75 *	MAQUIRA	5,80	MAQUIRA
014 Medidor para alívio (aquecimento)	UN	4,00	3,80 *	JELTRATE	4,15	DENTSPLY
015 Broca Max Cut de Tungstenio para P	UN	5,00	214,00 *	AMERICAN	214,90	EDENTA
016 Broca mini cut tungstenio FM corte f	UN	5,00	131,20	AMERICAN	136,00 *	EDENTA
017 Kit pasta montada para acabamento e	KIT	4,00	69,50 *	DH PRO	69,80	MICRODONT
018 Pavo para tampas em odontológica	PCITE	10,00	0,65 *	MAC		
019 Pasta tipo lycarda de cor de Zile	CX	10,00	32,00	LYSANDA	31,99 *	MAQUIRA
020 Pote pedras de vidro com tampa par	UN	4,00	15,40 *	PREVEN		
021 Resina acrílica para revestimento	KIT	4,00	101,20	DENCRIIL	101,00 *	TDV
022 Resina autopolimerizável (pó e liq	KIT	4,00	85,38	VIP	85,00 *	TDV
023 Purga de Múler para Carbono	KIT	4,00	31,90	GOLGRAN	31,75 *	GOLGRAN
TOTAL GERAL DO LOTE 001			1.162,19		2.356,30	
TOTAL GABO PT 001 BAST E CUBR						

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO, NA FORMA
PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE.**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017

Aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, às 09:00, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, reuniram-se em sessão pública a Pregoeira Senhora CARLA FÁTIMA MOMBACH STURM e equipe de apoio: CEZAR AUGUSTO SOARES E PAULO ROGÉRIO DE OLIVEIRA, designados conforme Portaria nº 002/2017, de 02 de janeiro de 2017, para a realização dos atos pertinentes ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, que tem por objeto a seleção de proposta visando a aquisição de material odontológico, destinado exclusivamente ao atendimento de ações executadas pelo Centro Municipal de Saúde, deste Município de Planalto, tendo como valor máximo a importância de R\$ 6.542,89 (seis mil, quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta e nove centavos). Abertos os trabalhos, foram credenciados os representantes das empresas: ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA. SR. ROBERTO FERRARINI E POSSATTO & POSSATTO LTDA. SRA. ANTONIA APARECIDA AZAMBUJA. A Pregoeira ressaltou que a ausência quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicaria na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na mesma. Ato contínuo, foram abertos os envelopes contendo as propostas e, com a colaboração dos membros da equipe de apoio, foram devidamente examinadas, com a análise da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados. Em seguida foi realizada a classificação das propostas, e subsequentemente aberta as fases de lances verbais, cujo os valores dos lances estavam devidamente demonstrados em documento em anexo, foram consideradas como propostas válidas e lances vencedores, onde constatou-se que se consagraram vencedoras as empresas subsequentes:

ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA							
Lote	Item	Objeto	Marca	Unid	Quant	Preço unit	Preço total
1	1	Alginate tipo II, presa normal, para impressões com clorexidina 410g.	DENTSPLY	PCTE	30	38,90	1.167,00
1	4	Cera utilidade vermelha 225g	LYSANDA	CX	10	13,90	139,00
1	5	Compasso de willys	JON	UN	02	32,00	64,00
1	8	Espátula nº 36	GOLGRAN	UN	04	11,85	47,40
1	11	Lâmpada a álcool inox	MAC	UN	02	34,20	68,40
1	13	Grau de borracha	MAQUIRA	UN	04	5,75	23,00
1	14	Medidor para alginato (agua/pó).	JELTRATE	UN	04	3,80	15,20
1	15	Broca Maxi Cut de Tungstenio para PM corte médio tarja azul.	AMERICAN	UN	05	214,00	1.070,00
1	17	Kit ponta montada para acabamento e polimento para	DH PRO	KIT	04	69,50	278,00

		PM de silicone com óxido de alumínio para acabamento de resina acrílica (cor marrom/verde/azul).					
1	18	Pavio para lamparina odontológica	MAC	PCTE	10	0,85	3,50
1	20	Pote paladon de vidro com tampa para manipulação de resina acrílica.	PREVEN	UN	04	15,40	61,60
TOTAL							2.942,10

POSSATTO E POSSATTO LTDA

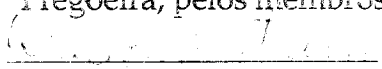
Lote	Item	Objeto	Marca	Unid	Quant	Preço unit	Preço total
1	2	Cera rosa nº 7 225g	LYSANDA	CX	20	16,38	327,60
1	3	Cera rosa nº 9 225g	LYSANDA	CX	20	16,30	326,00
1	6	Espátula nº 7 para cera	GOLGRAN	UN	02	11,90	23,80
1	7	Espátula de metal para gesso	OGP	UN	02	18,40	36,80
1	9	Espátula plástica para gesso e alginato	MAQUIRA	UN	04	6,00	24,00
1	10	Esculpidor lecron nº 5	GOLGRAN	UN	04	12,00	48,00
1	12	Kit moldeira de plástico com bordas arredondadas lisas, canaletas de retenção internas e perfurações verticais. Esterilização em autoclave até 134 graus, disponível em 8 tamanhos (nº 1 ao 8) com 16 peças.	MAQUIRA	KIT	06	39,85	239,10
1	16	Broca mini cut tunstênio PM corte fino tarja vermelha.	EDENTA	UN	05	138,00	690,00
1	19	Pasta tipo lysanda de óxido de ZN/eugenol para moldagem em rebordos edentulos 60g.	MAQUIRA	CX	10	31,98	319,80
1	21	Resina acrílica para reembasamento imediato de prótese total: resina autopolimerizável (pó e líquido), aplicável diretamente na boca do paciente pois sua polimerização ocorre em temperatura aproximada de 37 graus, não agredindo a mucosa oral, apresentação 1 frasco de 30g de pó rosa, 1 frasco de líquido 30ml, 1 frasco de glaze 8ml, 1 frasco de isolante líquido 8ml, 2 copos medidores.	TDV	KIT	04	101,00	404,00
1	22	Resina autopolimerizável (pó e líquido) desenvolvida para confecção de próteses provisórias, estrutura de guias, moldeiras individuais bases de	TDV	KIT	04	85,00	340,00

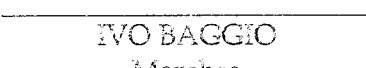
		prova e placas, indicada também para conserto e reembasamento de próteses dentárias fixas ou removíveis 450 g de pó rosa 240ml de líquido.					
1	23	Pinça de Müller para Carbono	GOLGRAN	KIT	04	31,75	127,00
TOTAL							2.906,10

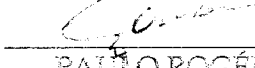
Após rodadas de lances, conforme histórico do Pregão em anexo, e negociação direta com as licitantes, obteve-se o resultado acima descrito. Dando-se continuidade ao certame licitatório foi solicitado as empresas participantes e consideradas vencedoras: **ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA. E POSSATTO & POSSATTO LTDA.**, em conformidade com o constante acima, conforme critérios estabelecidos no Edital para apresentar os envelopes de nº 02 (dois) - contendo os documentos de Habilitação. Que após terem sido rubricados pela pregoeira, equipe de apoio e licitantes participantes, foi constatado que os mesmos estavam em consonância com o estabelecido no Edital deste procedimento licitatório e por consequência, as referidas empresas foram consideradas HABILITADAS. No curso do Presente procedimento licitatório não foi apresentado nenhuma impugnação ou recurso quanto a resultado, havendo renúncia expressa de prazo por parte das licitantes participantes. A pregoeira em decorrência do resultado e dos lances verbais final efetuado pelas empresas, ADIUDICA os objetos deste procedimento licitatório, em favor das empresas ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA., pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ Nº 06.194.440/0001-03, situada na Av. Luiz Antonio Faedo, nº 1612, Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, POSSATTO & POSSATTO LTDA., pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ Nº 72.150.550/0001-06, situada na Rua Para. nº 490, Sala 01, Centro, Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, classificadas em 1º lugar para o fornecimento dos objetos em sua totalidade pertinente a aquisição de material odontológico, destinado exclusivamente ao atendimento de ações executadas pelo Centro Municipal de Saúde, deste Município de Planalto, conforme edital de licitação e propostas de preços das licitantes. Pela pregoeira foi informado aos interessados que o presente processo será encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal para HOMOLOGAÇÃO, e demais atos inerentes a esta licitação.

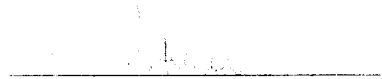
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes das licitantes.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes das licitantes.

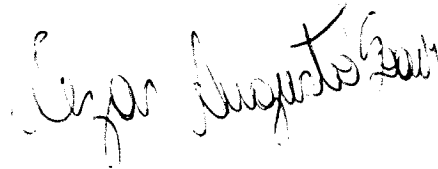

CARLA FATIMA
MOMBACH STURM
Pregoeira
027.056.719-43


IVO BAGGIO
Membro
524.339 949-34


PAULO ROGÉRIO DE
OLIVEIRA
Membro
748.481.519-53


ANTONIA APARECIDA
AZAMBUJA
Possatto & Possatto Ltda.


ROBERTO FERRARINI
Odontomedi Produtos
Odontológicos e
Hospitalares Ltda.


Senhor Augusto



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017

OBJETO: Aquisição de material odontológico, destinado exclusivamente ao atendimento de ações executadas pelo Centro Municipal de Saúde, deste Município de Planalto, conforme abaixo segue:

ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA

Classificação	Lote	Item	Objeto	Valor do item
1	1	1	Alginate tipo II, presa normal, para impressões com clorexidina 410g.	1.167,00
1	1	4	Cera utilidade vermelha 225g	139,00
1	1	5	Compasso de willys	64,00
1	1	8	Espátula nº 36	47,40
1	1	11	Lâmpada a álcool inox	58,40
1	1	13	Grau de borracha	23,00
1	1	14	Medidor para alginato (agua/pó).	15,20
1	1	15	Broca Maxi Cut de Tungstenio para PM corte médio tarja azul.	1.070,00
1	1	17	Kit ponta montada para acabamento e polimento para PM de silicone com óxido de alumínio para acabamento de resina acrílica (cor marrom/verde/azul).	278,00
1	1	18	Pavio para lamparina odontológica	8,50
1	1	20	Pote paladon de vidro com tampa para manipulação de resina acrílica.	61,60
2	1	2	Cera rosa nº 7 225g	328,00
2	1	3	Cera rosa nº 9 225g	330,00
2	1	6	Espátula nº 7 para cera	23,94
2	1	7	Espátula de metal para gesso	37,00
2	1	9	Espátula plástica para gesso e alginato	25,56
2	1	10	Esculpidor iecron nº 5	48,68
2	1	12	Kit moldeira de plástico com bordas arredondadas lisas, canaletas de retenção internas e perfurações verticais. Esterilização em autoclave até 134 graus, disponível em 8 tamanhos (nº 1 ao 8) com 16 peças.	239,40
2	1	16	Broca mini cut tungstenio PM corte fino tarja vermelha.	691,00
2	1	19	Pasta tipo lysanda de oxido de ZN/eugenol para moldagem em rebordos edentulos 60g.	320,00
2	1	21	Resina acrílica para reembasamento	404,80



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

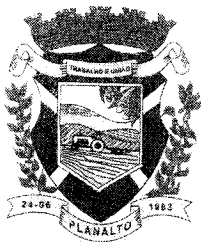
e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

			imediate de prótese total: resina autopolimerizável (pó e líquido), aplicável diretamente na boca do paciente pois sua polimerização ocorre em temperatura aproximada de 37 graus, não agredindo a mucosa oral, apresentação 1 frasco de 30g de pó rosa, 1 frasco de líquido 30ml, 1 frasco de glaze 8ml, 1 frasco de isolante líquido 8ml, 2 copos medidores.	
2	1	22	Resina autopolimerizável (pó e líquido) desenvolvida para confecção de próteses provisórias, estrutura de guias, moldeiras individuais bases de prova e placas, indicada também para conserto e reembasamento de próteses dentárias fixas ou removíveis 450 g de pó rosa 240ml de líquido.	341,52
2	1	23	Pinça de Muller para Carbono	127,60
POSSATTO E POSSATTO LTDA				
Classificação	Lote	Item	Objeto	Valor do item
1	1	2	Cera rosa nº 7 225g	327,60
1	1	3	Cera rosa nº 9 225g	326,00
1	1	6	Espátula nº 7 para cera	23,80
1	1	7	Espátula de metal para gesso	36,80
1	1	9	Espátula plástica para gesso e alginato	24,00
1	1	10	Esculpidor lecron nº 5	48,00
1	1	12	Kit moldeira de plástico com bordas arredondadas lisas, canaletas de retenção internas e perfurações verticais. Esterilização em autoclave até 134 graus, disponível em 8 tamanhos (nº 1 ao 8) com 16 peças.	239,10
1	1	16	Broca mini cut tungstenio PM corte fino tarja vermelha.	690,00
1	1	19	Pasta tipo lysanda de oxido de ZN/eugenol para moldagem em rebordos edentulos 60g.	319,80
1	1	21	Resina acrílica para reembasamento imediato de prótese total: resina autopolimerizável (pó e líquido), aplicável diretamente na boca do paciente pois sua polimerização ocorre em temperatura aproximada de 37 graus, não agredindo a mucosa oral, apresentação 1 frasco de 30g de pó rosa, 1 frasco de líquido 30ml, 1 frasco de glaze 8ml, 1 frasco de isolante líquido 8ml, 2 copos medidores.	404,00
1	1	22	Resina autopolimerizável (pó e líquido) desenvolvida para confecção de próteses provisórias, estrutura de guias, moldeiras	340,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

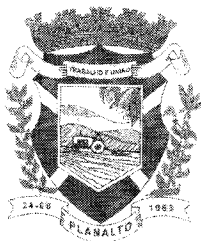
			individuais bases de prova e placas, indicada também para conserto e reembasamento de próteses dentárias fixas ou removíveis 450 g de pó rosa 240ml de líquido.	
1	1	23	Pinça de Muller para Carbono	127,00
2	1	1	Alginato tipo II, presa normal, para impressões com clorexidina 410g.	1.170,00
2	1	4	Cera utilidade vermelha 225g	140,00
2	1	8	Espátula nº 36	47,60
2	1	13	Grau de borracha	23,20
2	1	14	Medidor para alginato (agua/pó).	16,60
2	1	15	Broca Maxi Cut de Tungstenio para PM corte médio tarja azul.	1.074,50
2	1	17	Kit ponta montada para acabamento e polimento para PM de silicone com óxido de alumínio para acabamento de resina acrílica (cor marrom/verde/azul).	279,20

Planalto-Pr., 17 de março de 2017.

CARLA F. MOMBACH
STURM
Pregoeira
027.056.719-43

CEZAR AUGUSTO SOARES
Membro
066.452.549-03

PAULO ROGÉRIO DE
OLIVEIRA
Membro
748.481.519-53



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

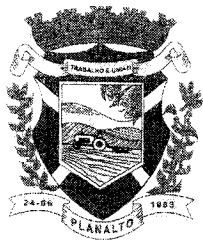
PARANÁ

PARECER JURÍDICO REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIA Nº 024/2017

O presente Processo de Licitação nº 024/2017, na modalidade de Pregão Presencial, pelo critério menor preço por item, referente à aquisição de material odontológico, destinado exclusivamente ao atendimento de ações executadas pelo Centro Municipal de Saúde, deste Município de Planalto, encontra-se conforme os ditames da lei e do ato convocatório, que recebeu adequada tramitação e execução, nos termos da Lei nº 8.666/93, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável, podendo o Sr. Prefeito, após efetivar o juízo de conveniência, homologar o resultado, ratificando a adjudicação dos objetos as respectivas empresas vencedoras do certame.

Planalto-Pr., 21 de março de 2017

PATRIQUE MATTOS DEY
PROCURADOR JURÍDICO
OAB/PR Nº 40209



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

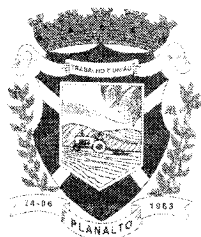
PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a decisão da comissão julgadora; segundo o parecer da Assessoria Jurídica que o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, **HOMOLOGA** o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 024/2017, cujo objeto é a aquisição de material odontológico, destinado exclusivamente ao atendimento de ações executadas pelo Centro Municipal de Saúde, deste Município de Planalto, em favor das empresas **ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA. E POSSATTO E POSSATTO LTDA.**, e em consequência **ADJUDICA** ratificando os objetos em favor das mesmas para que produza seus efeitos legais.

Planalto-Pr., 22 de março de 2017

INÁCIO JOSÉ WERLE
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017

Contrato administrativo que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa Odontomedi Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda., na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **INÁCIO JOSÉ WERLE**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.846.233-0 e do CPF/MF sob nº 815.418.219-04 e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTO**, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 09.272.764/0001-00, neste ato devidamente representado por sua Gestora, senhora **NADIANE CARLA SCHLOSSER**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileira, solteira, residente e domiciliada neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade RG nº 98261740 SSP/PR e do CPF/MF sob nº 010.223.459-07.

CONTRATADA: ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 06.194.440/0001-03, com sede na Av. Luiz Antonio Faedo, nº 1612, Bairro Industrial, Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Administrador, Sr. **ROMANO ANTONIO POSSATTO**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 3.719.810-2 SSP/PR e do CPF nº 196.017.609-97, residente e domiciliada na Rua Nair, nº 282, Centro, Município de Perola do Oeste, Estado do Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA

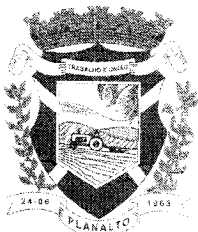
DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa visando a aquisição de material odontológico, destinado exclusivamente ao atendimento de ações executadas pelo Centro Municipal de Saúde, deste Município de Planalto, conforme segue abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	30	PCTE	Alginato tipo II, presa normal, para impressões com clorexidina 410g.	DENTSPLY	38,90	1.167,00
02	10	CX	Cera utilidade vermelha 225g	LYSANDA	13,90	139,00
03	02	UN	Compasso de willys	JON	32,00	64,00
04	04	UN	Espátula nº 36	GOLGRAN	11,85	47,40
05	02	UN	Lâmpada a álcool inox	MAC	34,20	68,40
06	04	UN	Grau de borracha	MAQUIRA	5,75	23,00

3-10-17

10



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

07	04	UN	Medidor para alginate (agua/pó).	JELTRATE	3,80	15,20
08	05	UN	Broca Maxi Cut de Tungstenio para PM corte médio tarja azul.	AMERICAN	214,00	1.070,00
09	04	KIT	Kit ponta montada para acabamento e polimento para PM de silicone com óxido de alumínio para acabamento de resina acrílica (cor marrom/verde/azul).	DH PRO	69,50	278,00
10	10	PCTE	Pavio para lamparina odontológica	MAC	0,85	8,50
11	04	UN	Pote paladon de vidro com tampa para manipulação de resina acrílica.	PREVEN	15,40	61,60
TOTAL						2.942,10

Parágrafo Único - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA

DO VALOR

Pelo fornecimento dos objetos ora contratados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R\$ 2.942,10 (dois mil, novecentos e quarenta e dois reais e dez centavos)** daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA TERCEIRA

DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro: A entrega correspondente aos objetos acima mencionados será efetuada em parcelas, ou seja, conforme a necessidade de consumo da Secretaria de Saúde, deste Município de Planalto,

Parágrafo Segundo: Os objetos deverão ser entregues, na Secretaria de Saúde deste Município de Planalto, no prazo de até 05 (cinco) dias uteis, contados após o recebimento da Solicitação de Entrega.

CLÁUSULA QUARTA

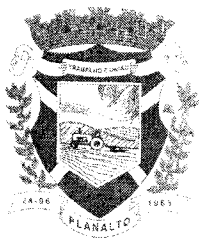
DA FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias após a entrega dos objetos e com apresentação das respectivas notas fiscais.

Parágrafo Único

Os pagamentos decorrentes desta contratação correrão por conta dos recursos do Município de Planalto, proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
------------------	------------------------	-----------------------



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

1750	09.126.10.301.1001-2061	0.1.00.0000000
1760	09.126.10.301.1001-2061	0.1.00.0000303

CLÁUSULA QUINTA

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos da CONTRATANTE receber os objetos deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- Efetuar o pagamento ajustado;
- Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Prestar o fornecimento na forma ajustada;
- Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
- A CONTRATADA é obrigada a substituir, as suas expensas, no total ou em parte, dos objetos do contrato em que se verificarem defeitos ou incorreções.
- Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SEXTA

DA CESSÃO DO CONTRATO

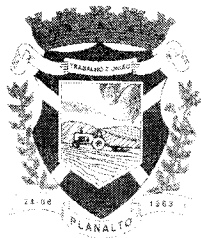
A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - A contratada quando ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo Segundo - Pela inexecução total ou parcial do contrato e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, o



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Terceiro - A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização da CONTRATADA por eventuais perdas e danos causados à Prefeitura do Município de Planalto

CLÁUSULA OITAVA

DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Único - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA NONA

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será até 31/12/2017, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA

DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr. 22 de março de 2018.



CONTRATANTE



CONTRATADA

TESTEMUNHAS:.....

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 24 de Março de 2017

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano VI – Edição Nº 1322

Página 218 / 262

EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017 DE 02 DE MARÇO DE 2017

CARLA FATIMA MOMBACH STURM, na qualidade de Pregoeira do Município de Planalto, Estado do Paraná, nomeada pela Portaria nº. 002/2017, de 02 de janeiro de 2017, em cumprimento à Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e subsidiariamente pela Lei nº. 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, TORNA PÚBLICO, o resultado Público de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, referente:

EDITAL DE LICITAÇÃO-MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017

1. Objeto da Licitação

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte, armazenamento, tratamento e destinação final do lixo hospitalar para a Secretaria de Saúde deste Município de Planalto.

2. Empresa Participante:

2.1 SABIÁ ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA.

Situação: Classificada

3. Empresa Vencedora:

3.1 SABIÁ ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA., pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ Nº 07.151.208/0001-50, com sua sede social à São Luiz, s/n, Zona Rural, Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, classificada em 1º lugar, totalizando o importe de R\$ 52.670,00 (cinquenta e dois mil e seiscentos e setenta reais).

4. Data da Abertura:

4.1 A Licitação Pregão Presencial nº 020/2017 de 02 de março de 2017, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 15 de março de 2017 às 09:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, na Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro.

Planalto, Estado do Paraná, em 15 de março de 2017

CARLA FATIMA MOMBACH STURM - Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017

O Prefeito do Município de Planalto, Estado do Paraná, considerando o parecer do Pregoeiro e equipe de apoio, de conformidade com a ATA de Sessão Pública de Pregão Presencial nº 020/2017, lavrada em 15 de março de 2017, HOMOLOGO o resultado final do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço por Lote de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte, armazenamento, tratamento e destinação final do lixo hospitalar para a Secretaria de Saúde deste Município de Planalto.

EMPRESA: SABIÁ Ecológico Transportes de Lixo Ltda.

VALOR TOTAL: R\$ 52.670,00 (cinquenta e dois mil e seiscentos e setenta reais).

DATA: 21 de março de 2017

INÁCIO JOSÉ WERLE - Prefeito Municipal

Cod22F443

EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2017

DATA DA ASSINATURA: 21 março de 2017.

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Associação Metropolitana de Oficiais de Arbitragem de Futebol de Salão do Sudoeste do Paraná.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica visando a prestação de serviço de arbitragem no campeonato municipal de futsal, a ser realizado pela Secretaria Municipal de Esportes deste Município de Planalto.

QUANTIDADE: 100 H

VALOR TOTAL: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

PRazo de Vigência: 31/12/2017

INÁCIO JOSÉ WERLE - Prefeito Municipal

EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2017 DE 02 DE MARÇO DE 2017

CARLA FATIMA MOMBACH STURM, na qualidade de Pregoeira do Município de Planalto, Estado do Paraná, nomeada pela Portaria nº. 002/2017, de 02 de janeiro de 2017, em cumprimento à Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e subsidiariamente pela Lei nº. 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, TORNA PÚBLICO, o resultado Público de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, referente:

EDITAL DE LICITAÇÃO-MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2017

1. Objeto da Licitação

Contratação de pessoa jurídica visando a prestação de serviço de arbitragem no campeonato municipal de futsal, a ser realizado pela Secretaria Municipal de Esportes deste Município de Planalto.

2. Empresa Participante:

2.1 ASSOCIAÇÃO METROPOLITANA DE OFICIAIS DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL DE SALÃO DO SUDOESTE DO PARANÁ.

Situação: Classificada

3. Empresa Vencedora:

3.1 ASSOCIAÇÃO METROPOLITANA DE OFICIAIS DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL DE SALÃO DO SUDOESTE DO PARANÁ, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ Nº 05.378.080/0001-37, com sua sede social à Rua Maringá, nº 696, Vila Nova, Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, classificada em 1º lugar, totalizando o importe de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

4. Data da Abertura:

4.1 A Licitação Pregão Presencial nº 023/2017 de 02 de março de 2017, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 16 de março de 2017 às 14:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, na Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro.

Planalto, Estado do Paraná, em 14 de março de 2017

CARLA FATIMA MOMBACH STURM - Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2017

O Prefeito do Município de Planalto, Estado do Paraná, considerando o parecer do Pregoeiro e equipe de apoio, de conformidade com a ATA de Sessão Pública de Pregão Presencial nº 023/2017, lavrada em 16 de março de 2017, HOMOLOGO o resultado final do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica visando a prestação de serviço de arbitragem no campeonato municipal de futsal, a ser realizado pela Secretaria Municipal de Esportes deste Município de Planalto.

EMPRESA: Associação Metropolitana de Oficiais de Arbitragem de Futebol de Salão do Sudoeste do Paraná.

QUANTIDADE: 100 H

VALOR TOTAL: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

DATA: 21 de março de 2017

INÁCIO JOSÉ WERLE - Prefeito Municipal

Cod22F443

EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017

DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2017

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Odontomedi Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda.

OBJETO: Aquisição de material odontológico, destinado exclusivamente ao atendimento de ações executadas pelo Centro Municipal de Saúde, deste Município de Planalto.

ITENS: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11.

VALOR TOTAL: R\$ 2.942,10 (dois mil, novecentos e quarenta e dois reais e dez centavos).

PRazo de Vigência: 31/12/2017

INÁCIO JOSÉ WERLE - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017

DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2017

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Possatto e Possatto Ltda.

OBJETO: Aquisição de material odontológico, destinado exclusivamente ao atendimento de ações executadas pelo Centro Municipal de Saúde, deste Município de Planalto.

ITENS: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12.

VALOR TOTAL: R\$ 2.906,10 (dois mil, novecentos e seis reais e dez centavos).

PRazo de Vigência: 31/12/2017

INÁCIO JOSÉ WERLE - Prefeito Municipal

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 24 de Março de 2017

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano VI – Edição Nº 1322

Página 219 / 262

EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017 DE 02 DE MARÇO DE 2017

CARLA FATIMA MOMBACH STURM, na qualidade de Pregoeira do Município de Planalto, Estado do Paraná, nomeada pela Portaria nº 002/2017, de 02 de janeiro de 2017, em cumprimento à Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, TORNA PÚBLICO, o resultado Público de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, referente:

EDITAL DE LICITAÇÃO-MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017

1. Objeto da Licitação

Aquisição de material odontológico, destinado exclusivamente ao atendimento de ações executadas pelo Centro Municipal de Saúde, deste Município de Planalto.

2. Empresas Participantes:

2.1 ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA.

Situação: Classificada

2.2 POSSATTO & POSSATTO LTDA.

Situação: Classificada

3. Empresas Vencedoras:

3.1 ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ sob nº CNPJ sob nº 06.194.440/0001-03, com sede na Av. Luiz Antonio Faedo, nº 1612, Bairro Industrial, Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, classificada em 1º lugar para o fornecimento dos itens: 01,04,05,08,11,13,14,15,17,18,20, totalizando o importe de R\$ 2.942,10 (dois mil, novecentos e quarenta e dois reais e dez centavos).

3.2 POSSATTO & POSSATTO LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 72.150.550/0001-06, com sede na Rua Pará, nº 490, Sala 490, Centro, Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, classificada em 1º lugar para o fornecimento dos itens: 02,03,06,07,09,10,12,16,19,21,22,23, totalizando o importe de R\$ 2.906,10 (dois mil, novecentos e seis reais e dez centavos).

4. Data da Abertura:

4.1 A Licitação Pregão Presencial nº 024/2017 de 02 de março de 2017, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 17 de março de 2017 às 09:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, na Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro, Planalto, Estado do Paraná, em 17 de março de 2017.

CARLA FATIMA MOMBACH STURM - Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base na Lei Federal 8.666/93, faz saber aos interessados que realizou abertura de documentos e propostas de preços referente edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017 de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Aquisição de material odontológico, destinado exclusivamente ao atendimento de ações executadas pelo Centro Municipal de Saúde, deste Município de Planalto.

EMPRESA: Odontomedi-Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda.

ITENS: 01,04,05,08,11,13,14,15,17,18,20.

VALOR TOTAL: R\$ 2.942,10 (dois mil, novecentos e quarenta e dois reais e dez centavos).

EMPRESA: Possatto e Possatto Ltda.

ITENS: 02,03,06,07,09,10,12,16,19,21,22,23.

VALOR TOTAL: R\$ 2.906,10 (dois mil, novecentos e seis reais e dez centavos).

VALOR TOTAL GERAL: R\$ 5.848,20 (cinco e um mil, oitocentos e quarenta e oito reais e vinte centavos).

DATA: 22 de março de 2017.

INÁCIO JOSÉ WERLE - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017

DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2017

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: A. C. Oliveira Confeccões Ltda.

OBJETO: Aquisição de materiais esportivos destinados a execução de atividades desenvolvidas pela Secretária de Cultura/Espportes, deste Município de Planalto.

ITEM: 01

VALOR TOTAL: R\$ 3.240,00 (três mil e duzentos e quarenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2017

INÁCIO JOSÉ WERLE - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017

DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2017

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Jeverson Ivan Paese.

OBJETO: Aquisição de materiais esportivos destinados a execução de atividades desenvolvidas pela Secretária de Cultura/Espportes, deste Município de Planalto.

ITENS: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14.

VALOR TOTAL: R\$ 13.119,95 (treze mil, cento e dezanove reais e noventa e cinco centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2017

INÁCIO JOSÉ WERLE - Prefeito Municipal

EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017 DE 02 DE MARÇO DE 2017

CARLA FATIMA MOMBACH STURM, na qualidade de Pregoeira do Município de Planalto, Estado do Paraná, nomeada pela Portaria nº 002/2017, de 02 de janeiro de 2017, em cumprimento à Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, TORNA PÚBLICO, o resultado Público de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, referente:

EDITAL DE LICITAÇÃO-MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017

1. Objeto da Licitação

Aquisição de materiais esportivos destinados a execução de atividades desenvolvidas pela Secretária de Cultura/Espportes, deste Município de Planalto.

2. Empresas Participantes:

2.1 A.C. OLIVEIRA CONFECCOES LTDA.

Situação: Classificada

2.2 JEVERSON IVAN PAESE.

Situação: Classificada

3. Empresas Vencedoras:

3.1 A.C. OLIVEIRA CONFECCOES LTDA., inscrita no CNPJ sob nº CNPJ sob nº 82.086.125/0001-40, com sede na Av. Rio Grande Do Sul, nº 569, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná, classificada em 1º lugar para o fornecimento do item: 01, totalizando o importe de R\$ 3.240,00 (três mil e duzentos e quarenta reais).

3.2 JEVERSON IVAN PAESE, inscrita no CNPJ sob nº 25.371.647/0001-50, com sede na Rua Jose Silva, nº 550, Lote 07, Bairro Industrial, Município de Itapejara d'Oeste, Estado do Paraná, classificada em 1º lugar para o fornecimento dos itens: 02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15, totalizando o importe de R\$ 13.119,95 (treze mil, cento e dezanove reais e noventa e cinco centavos).

4. Data da Abertura:

4.1 A Licitação Pregão Presencial nº 025/2017 de 02 de março de 2017, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 20 de março de 2017 às 09:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, na Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro, Planalto, Estado do Paraná, em 20 de março de 2017.

CARLA FATIMA MOMBACH STURM - Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base na Lei Federal 8.666/93, faz saber aos interessados que realizou abertura de documentos e propostas de preços referente edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017 de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Aquisição de materiais esportivos destinados a execução de atividades desenvolvidas pela Secretária de Cultura/Espportes, deste Município de Planalto.

EMPRESA: A.C. Oliveira Confeccões Ltda.

ITEM: 01.

VALOR TOTAL: R\$ 3.240,00 (três mil duzentos e quarenta reais).

EMPRESA: Jeverson Ivan Paese.

ITENS: 02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15.

VALOR TOTAL: R\$ 13.119,95 (treze mil, cento e dezanove reais e noventa e cinco centavos).

VALOR TOTAL GERAL: R\$ 16.359,95 (dezesseis mil, trezentos e cinquenta e nove reais e noventa e cinco centavos).

DATA: 22 de março de 2017.

INÁCIO JOSÉ WERLE - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017

DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2017

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Rosângela Margarete Scopel da Silva

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de assistência fisioterápica visando a redução de danos e agravos e promoção à saúde da população assistida nos serviços de saúde e referenciadas a esse atendimento no Município de Planalto.

QUANTIDADE: 5.760 SESSÕES

VALOR TOTAL: R\$ 91.184,00 (noventa e um mil e cento e oitenta e quatro reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/04/2018

INÁCIO JOSÉ WERLE - Prefeito Municipal